

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 121/2020

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 75, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 26 de outubro de 2020 e aprovada em 09 de novembro de 2020.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 09 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: PC
Dact: PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 75 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre

Data: 26/10/2020

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H15

Aprovada em 09/11/2020 e publicitada através do Edital n.º 121/2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de outubro de 2020

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DGRH – Recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Recolha e Tratamento Animal)
2. DJ-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2/JO/2019

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2020) – Conhecimento
3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2020) – Conhecimento
4. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 4/2020 – Aquisição de serviços de seguros – Relatório Final
5. DF - DPC – Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito da candidatura “Ciclovía do Mondego” – Parceria da CIM-RC (Líder) e os Municípios de Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz – Aviso n.º CENTRO-06-2020-01
6. DF-DP – Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – Informação sobre património imobiliário sem utilização da administração direta e indireta do Estado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
- 1. DF-DCL – Concurso público para atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins do Mercado Municipal D. Pedro V**
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
- 1. SMTUC:**
 - a) Linha n.º 42T Baixa – Vale de Canas – Reforço da oferta para a localidade da Misarela – Ratificação;**
 - b) Transporte Escolar | Ano 2020/2021 – Ratificação;**
 - c) Transporte para o Ensino Superior | No letivo 2020/2021 – Reforço da oferta ao Polo II da Universidade – Ratificação.**
 - 2. GAP – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Relatório: Cálculo do ACN-PCN da pista, caminho de circulação e placa de estacionamento – Conhecimento**
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
- 1. DDSSA-DIS – Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos – Proposta de apoio financeiro**
 - 2. DDSSA-DIS – Casa dos Pobres de Coimbra – Proposta de apoio financeiro – Aquisição de equipamento para organização do espaço e funcionamento da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas**
 - 3. DDSSA-DIS – Centro Social e Recreativo da Cidreira – Proposta de apoio financeiro – Projeto “Cidreira com Vida e Arte”**
 - 4. DDSSA-DIS – Centro Social e Paroquial de S. João do Campo – Proposta de apoio financeiro – Projeto “Nós e a Terra”**
 - 5. DDSSA-DIS – Centro Social de S. João – Proposta de apoio financeiro – Obras 2.ª fase – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)**
 - 6. DDSSA-DIS – Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem) – Proposta de apoio financeiro – Projeto PIDAI – Programa de Intervenção nas Dependências para Adultos Idosos**
 - 7. DDSSA-DIS – Comunidade Juvenil Francisco de Assis – Proposta de apoio financeiro – Projeto “Laços de Família”**
 - 8. DDSSA-DIS – Descentralização de competências para as Autarquias Locais no domínio da Saúde – Proposta de aprovação dos Autos de Transferência e Constituição de Comissão de Acompanhamento e Monitorização**
 - 9. DEPMT-DEVJ – Proposta de celebração de novo protocolo entre o Município de Coimbra, a ANIP-Associação Nacional de Intervenção Precoce e a Coimbra em Transição- Associação Sócio Cultural e Ambiental**
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
- 1. DCT-DGPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 do equipamento municipal Convento São Francisco**
 - 2. DCT-DCPT – Associação Cultural II Sorpasso – Festa do Cinema Italiano/extensão de Coimbra – 10, 11 e 12 de novembro de 2020 – TAGV – Proposta de concessão de apoio financeiro municipal**
 - 3. DCT-DCPT – Associação Vasco Berardo – Proposta para atribuição de apoio financeiro municipal para Atividade Pontual 2020**
 - 4. DCT-DCPT – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2020 – Associativismo Cultural Geral – 3.ª fase – COVID-19**
- VIII. HABITAÇÃO**
- 1. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de C.J.G.M. na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro de Celas, Rua do Marco da Feira, n.º 2**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do município A.R.N.G. na habitação municipal de tipologia T1 sita no Bairro da Rosa, Lote 1, 1.º centro
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. GAI – Candidatura Coimbra Investe – Luís Miguel da Silva Madeira – Carlos Madeira e Filho, Lda.
 2. DPEE-DIGC – Portugal 2020 – Aviso n.º Centro-62-2020-10 – Sistemas de Informação Cadastral Simplificada – Convite para a apresentação de candidaturas – Projeto do Município de Coimbra
 3. DEPMT-DEP – Via de Ligação da Circular Externa ao Monte Formoso – Projeto de execução – Conhecimento
 4. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação da Estrada da Beira” – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPEE-DEPE – Proc.º n.º 739/14.9 BECBR – Ação administrativa comum – Lusimovest
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

◆

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

◆

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Eleições na CCDR-C

Informou a Câmara de que reuniu o Conselho Regional da área territorial NUT 2, CCDR-C, tendo sido eleita Presidente a Dra. Isabel Damasceno e sendo Vice-Presidente o Eng.º Jorge Brito. A posse destes será proferida pelo Senhor Primeiro Ministro na próxima quinta-feira, na antiga Igreja do Convento São Francisco. Nessa ocasião será dada posse aos representantes das Comissões de Coordenação e Direção Regionais de todo o país.

2. Sessão solene de abertura das aulas na Universidade de Coimbra

Disse que participou na abertura solene das aulas na Universidade de Coimbra, destacando, das intervenções notáveis que houve, a vontade e a determinação da Universidade de continuar a funcionar com aulas presenciais, de modo a que decorra com qualidade o ano letivo que agora se iniciou.

3. Escultura alusiva aos Heróis do Ultramar

Informou que, com a participação ativa do Senhor Presidente da República, e depois de vários episódios e ocorrências que se escusa de reproduzir, foram colocados mastros em torno da escultura alusiva aos Heróis do Ultramar, a identificar claramente que aquele espaço tem importância impactante para a Pátria e deve ser respeitado.

4. Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades

Anunciou que foi conferida, por escritura, a cedência gratuita do terreno para o Centro Paroquial de Solidariedade Social de Ribeira de Frades, deliberação que havia sido tomada há já bastante tempo, mas que se delongou pela necessidade de regularizar o trato sucessivo e os registos.

5. Conselho Municipal de Saúde

O Senhor Presidente referiu-se ao workshop decorrido no âmbito do Conselho Municipal de Saúde para a definição da estratégia municipal de saúde, sobre o qual adiante a Senhora Vereadora Regina Bento dará mais pormenores. Nos tempos que se vivem, é por demais evidente a importância em se desenvolver, com dinâmica e com qualidade técnica, uma estratégia municipal de saúde, atividade em que, sem sobranceira, a Autarquia se assume como pioneira.

6. Requalificação dos bairros da Conchada e da Rosa

Anunciou que foi feita a consignação da empreitada de requalificação/reabilitação do Bairro da Conchada. O mesmo sucedeu esta manhã para a requalificação e eficiência energética do Bairro da Rosa.

7. Dia do Exército

Disse que se comemorou ontem o Dia do Exército. Como já vem sendo uso e costume, o Chefe do Estado Maior do Exército, acompanhado do Ministro da Defesa e da Secretária de Estado dos antigos combatentes e dos recursos humanos do Exército, honraram Coimbra com a sua presença. A cerimónia culminou com um gesto simbólico, mas de grande significado, na Igreja de Santa Cruz, primeiro Panteão Nacional. As chefias do Exército, antes de visitarem o túmulo de D. Afonso Henriques, patrono do Exército, foram recebidas na Câmara Municipal (embora este ano de forma bastante seletiva e cuidadosa, dadas as contingências). A RTP



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fez uma transmissão em direto de todo o cerimonial, tendo mostrado uma Igreja de Santa Cruz notável, com aspetos valiosíssimos e ímpares.

8. Furacão Leslie

Informou que esta manhã foi outorgado o contrato de financiamento para a reposição das infraestruturas municipais danificadas pelo Furacão Leslie. O valor do apoio financeiro do fundo especial para esse fim levou à assinatura de um contrato de financiamento para a segunda etapa (uma vez que havia sido feito outro) de 312.481,59€. Com este contrato para ressarcimento de despesas ocorridas nas infraestruturas públicas municipais, a Câmara Municipal vai ser ressarcida no valor de 549.258,13€. Este valor corresponde a 60% das despesas efetivamente classificadas como diretamente decorrentes dos prejuízos do Furacão Leslie. Frisou que a Autarquia foi absolutamente parcimoniosa e muito cuidadosa na indexação de despesas para este objetivo.

9. Terceiro aniversário deste mandato camarário

Disse que esta reunião da Câmara Municipal decorre hoje numa data marcante, uma vez que se completam três anos sobre a tomada de posse deste Executivo, nesta mesma sala. Em 3 anos, tiveram a oportunidade de agir de forma ativa, dinâmica e empenhada, com todos os serviços municipais envolvidos, em cheias/inundações, incêndios, furacões e uma pandemia. Acresce muito trabalho de Vereadores, Presidente de juntas de freguesia, funcionários municipais, de serviços municipais e das empresas do setor empresarial local, que não pode deixar de felicitar e agradecer, por toda a energia despendida e o trabalho desenvolvido para benefício de Coimbra.

10. Remoção de fibrocimento nas escolas

Informou que está a decorrer a bom ritmo o conjunto de empreitadas de remoção de fibrocimento (e, eventualmente, de amianto) em edifícios escolares, a saber: na Escola Básica de Taveiro, na Escola Básica de São Silvestre, na Escola Básica de Ceira, na Escola Secundária Jaime Cortesão, na Escola Básica de Trouxemil, na EB 2, 3 Eugénio de Castro, no Jardim de Infância da Solum e na Escola Básica de Brasfemes. O valor global do investimento é de 692.000,00€.

11. Sistema de videovigilância do Centro Histórico

Informou que se encontra adjudicado o fornecimento, aplicação e programação de equipamentos para reativação dos sistemas de videovigilância no Centro Histórico da Cidade de Coimbra. A entidade que vai fazer a gestão e supervisão de todo este dispositivo é a Polícia de Segurança Pública, na pessoa do seu comandante. Frisou que foram cumpridas todas as normas, designadamente as que se relacionam com a proteção de dados e as condições em que a videovigilância pode ser exercida, exclusivamente a partir do Comando da Polícia de Segurança Pública de Coimbra.

12. Cemitério Municipal da Conchada

O Senhor Presidente deu conhecimento que emitiu um Despacho sobre o horário de funcionamento do Cemitério Municipal da Conchada para o período que se avizinha, que consiste no alargamento do horário de funcionamento no dia 1 de novembro e nos dias imediatamente anteriores e subsequentes. Acrescentou que o facto de ter surgido, nos dias subsequentes, uma Resolução do Conselho de Ministros a dar orientações referentes à circulação intermunicipais, entendeu que não havia necessidade de alterar o seu Despacho, tal como foi delineado inicialmente, procurando que haja visitas ao Cemitério Municipal da Conchada de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a que quem queira fazer o seu luto o possa fazer. Esclareceu que a segurança dentro do Cemitério Municipal da Conchada e na zona envolvente, com a abertura durante o período de almoço, a antecipação para quinta-feira de forma a distender no tempo as visitas ao cemitério, a obrigação do uso de máscara dentro do cemitério e na zona envolvente, proporcionará as visitas com contenção.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Estação Coimbra B

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a intervenção abaixo transcrita:

“Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores,

No passado dia 27 de julho tive a oportunidade de alertar de forma construtiva para o facto de o projeto de remodelação de Coimbra-B não ser compatível com o projeto e corredores estudados pela RAVE - com traçado e EIA aprovados e com a Declaração de Impacto Ambiental (DIA) de 27 de Abril de 2010 -, para a linha ferroviária de Alta Velocidade, cujo traçado e solução se espera corresponda ao anúncio agora feito de que irá avançar a construção da nova linha entre o Porto e Soure. Assim, impõe-se a pergunta: No projeto da linha ferroviária de Alta Velocidade estará incluída a nova estação de Coimbra / Gare do Mondego a 500 metros a norte de Coimbra B, para a qual existe o estudo de integração urbanística realizado pelo Prof. Joan Busquets e Anteprojecto?

Recordo também, de na reunião de 13 de maio de 2019, ter alertado para potenciais conflitos entre a localização da pista de BMX para com os projetos de mobilidade existentes, entre os quais se incluía a Alta Velocidade. Penso, que pelo facto de estar em causa uma infraestrutura desportiva, os alertas e chamadas de atenção que deixei nessa reunião, foram olímpicamente ignorados! Apesar dos vários sinais que foram dados pelo Governo, que apontavam para a retoma do dossier da Alta Velocidade, a maioria socialista continuava muito certa de si, na sua estratégia de plantar de forma desordenada nos campos do Bolão, tudo aquilo que não encontravam noutra localização solução para a sua execução. Tudo isto seguia uma anormal normalidade, não fosse Costa e Silva colocar a Alta Velocidade como uma das prioridades para o País, e a oposição tivesse mais uma vez alertado para os conflitos existentes em termos de localização. De uma forma apressada e atabalhoada na reunião de 27 de julho, foram invocadas as respostas mais imaginativas e as desculpas mais hilariantes.

Recordo a títulos de exemplo, algumas das repostas dadas pelo Sr. Presidente:

- “o último traçado que foi conhecido era a passagem da linha de alta velocidade a poente da Adémia, sendo a paragem dos comboios entre Coimbra e Montemor-o-Velho;”*
- “se os comboios de alta velocidade passassem no corredor da atual linha do norte, algumas casas poderiam ficar danificadas;”*
- “que ninguém conhecia o traçado de um eventual projeto de alta velocidade, uma vez que ele não existia.”*

Estas referências podiam ter sidos extraídas de uma qualquer obra literária trágico-cómica, mas não, infelizmente constam na ata da respetiva Reunião de Câmara. Para tornar mais caricato, após o Governo ter anunciado a inclusão do projeto da Alta Velocidade Lisboa-Porto no PNI, logo apressou-se o Sr. Vice-Presidente a vir atirar pedras às oposições, acusando-as de serem “arautos da desgraça, de propagarem o vírus da desinformação e de mediocridade política”. Suspeito que as tomadas de posição inconsequentes e tecnicamente mal preparadas do Sr. Vice Presidente, estavam tão somente relacionadas com o exercício de demonstrar publicamente a impreparação e desconhecimento dos dossiers de quem tenta mas não consegue coadjuvar quem dirige os destinos do Município, ou uma estéril tentativa de que a repetição sistemática de mentiras e falsidades, sejam por si só suficientes para alterar a realidade. Assim, como o Governo informou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

publicamente que seriam aproveitados os estudos e traçados da RAVE, fui consultar a Declaração de Impacto Ambiental referente à “Ligação Ferroviária de Alta Velocidade Lisboa/Porto, Lote B” que aprova o traçado concretizado pela solução 3T na zona da travessia do Mondego. Certamente o Município dispõe, caso queira, de elementos mais atualizados, mas, mesmo aos olhos de um leigo, quando confrontamos as peças desenhadas presentes na DIA, facilmente constatamos que não são compatíveis (estacionamento) com o atual Projeto de Remodelação de Coimbra-B (associado e que só fará percurso no âmbito do SMM) e muito menos com a pista de BMX. O projeto de atravessamento do Mondego em túnel (Solução 3T) deverá ser desenvolvido em articulação com o Instituto da Água, IP, e deverá considerar:

a) O Relatório do LNEC – Proc. 0403/72/11021; Proc. Int. 0605/552/5659 (Anexo II.3 do EIA), bem como as condicionantes e recomendações aí expressas; b) O estudo detalhado da situação de referência e a definição do modelo hidrogeológico à escala local; c) A avaliação de impactes consubstanciada em modelos de simulação de fluxos subterrâneos e superficiais; d) A implementação de medidas de minimização e de compensação adequadas à envergadura da obra de engenharia, com vista a restabelecer tanto quanto possível as condições hidrodinâmicas locais, e a definição de programas de monitorização (nomeadamente a monitorização piezométrica) que se venham a revelar necessários.).

Assim, mais uma vez constatamos esta máxima socialista de prometer tudo e o seu contrário, tem até o descaramento de apresentar num intervalo temporal curto, projetos que não são compatíveis. Deixo votos, nesta onda avassaladora de propaganda e falsidade, que não tenham a ousadia, de quando for anunciada a abertura da Base Aérea de Monte Real ao tráfego civil, virem invocar mais uma conquista, quando têm sido os principais opositores a esta solução aeroportuária para a Região Centro”.

O Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu que, enquanto Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, subscrevia inteiramente o que o Presidente da Concelhia do Partido Socialista escreveu sobre esta matéria, porque ninguém se pode esquecer do debate havido aquando da questão da apresentação da reabilitação de Coimbra B. Tudo o que foi dito está escrito e não pode, de facto, estar mais de acordo com o Presidente da Concelhia do Partido Socialista.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Consignações nos bairros da Conchada e da Rosa

Disse que o Senhor Presidente já fez referência à consignação de duas importantes empreitadas, uma no passado dia 21 – Empreitada de Eficiência Energética no Bairro da Conchada, e outra hoje de manhã – Empreitada de Eficiência Energética no Bairro da Rosa. Trata-se de enormes empreitadas, que reabilitarão estes bairros, com financiamento no âmbito do CENTRO 2020. Neste momento estão a decorrer reuniões, com respeito pelas contingências atuais que a pandemia exige, com os moradores para sensibilização para o seu acompanhamento, envolvimento em obras de enorme envergadura, que vão melhorar significativamente estes bairros e também o do Ingote (cuja consignação será dentro de 2 dias).

2. Visitas às freguesias

Informou que nos últimos dias efetuou, com membros da Assembleia Municipal eleitos das assembleias de freguesia locais, visitas à Freguesia de Cernache e à União de Freguesias de Assafarge e Antanhoil. Dessas visitas resultaram algumas reivindicações das populações, das quais aqui gostaria de dar nota. No caso de Cernache, reivindicam a necessidade de alcatroamento da estrada de Cernache a Vila Pouca, bem como o alargamento da Rua Fonte da Lapa, que está em curso no âmbito do contrato interadministrativo. Há um conjunto de obras levadas a efeito neste momento que são bem visíveis, como passeios e valetas, quer na Rua do Pombal (Loureiro), quer em Vila Pouca. A população de Cernache fez uma reivindicação, através de um abaixo-assinado, relativamente ao transporte público na localidade de Orelhudo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No caso de Assafarge e Antanhol, ouviu uma velha reivindicação para o regresso da extensão do Centro de Saúde de Santa Clara, que funcionou durante muito tempo na antiga sede da Junta de Antanhol. As pessoas continuam a entender, e bem, que era bom que tivessem cuidados de saúde primários de proximidade, afirmou. Relativamente a este polo da junta, as populações reclamam que era importante que fosse construída uma nova sede de junta, visto que inclusivamente a Assembleia de Freguesia reúne em coletividades. Não há uma sala que acolha a Assembleia de Freguesia e foi-lhe dito que há um terreno que supostamente poderia servir para esse efeito, que foi cedido no âmbito de uma urbanização e é utilizado pela Junta para guardar lenha e outros objetos ligados a obras. As pessoas frisaram também a necessidade de reparação da Rua do Depósito até à Abrunheira, que está por alcatroar, e a velha questão da estrada do Iparque até ao centro de Antanhol, que está aberta mas não está, em que a população afastou as barreiras, a via existe mas supostamente não está aberta ao trânsito, embora seja circulada e circulável diariamente.

3. Greve dos trabalhadores das cantinas escolares

Sobre a greve dos trabalhadores das cantinas escolares, que se verifica durante o dia de hoje, o Senhor Vereador disse que é sabido que este setor, como aliás outros (nomeadamente os que têm a ver com a limpeza e a segurança), são setores de uma enorme precariedade laboral. Neste caso concreto, os sindicatos avançam com o número de 90% de vínculos de trabalho precário. Ou seja, os concessionários vão buscar funcionários a empresas de prestação de serviços, mão-de-obra barata, que não tem vínculos minimamente seguros. Esta situação verifica-se ainda mais num período de pandemia e de aumento de crise laboral, com o desemprego a aumentar. Defendeu que em todas as escolas do país fosse possível garantir o número suficiente de pessoas a tratar da higienização dos espaços, e reafirmou a importância destes funcionários, que sempre foram fundamentais, mas que são hoje ainda mais importantes para que pais, professores e crianças tenham segurança relativamente às tarefas de confeção, higiene e proteção da comunidade escolar. Terminou mostrando-se solidário com estes trabalhadores, que estão a lutar para terem um trabalho com um mínimo de dignidade e direitos garantidos.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Frente ribeirinha de Coimbra

Sobre este assunto, o Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Em representação do Somos Coimbra, tive ocasião de participar no excelente debate promovido pelo movimento Cidadãos por Coimbra sobre a frente ribeirinha de Coimbra, um belo momento de reflexão pública, de que Coimbra tanto carece. O Eng.º João Rebelo fez um cuidado resumo histórico dos planos de ligação de Coimbra ao Rio, que nos confirmou como em Coimbra tudo se faz a rasto de caracol. Mais uma vez perguntamos, como pode a Câmara de Coimbra meter na gaveta o excepcional planeamento desenvolvido pelo arquiteto e urbanista catalão Joan Busquets, mundialmente conhecido e agraciado com vários prémios, entre os quais o prémio Erasmus 2011? O Arquiteto Manuel Salgado relatou o êxito da experiência de Lisboa, que todos nós podemos apreciar, e salientou que uma das preocupações de Lisboa foi a de libertar espaços para a cidade respirar o rio, o que não tem acontecido e receamos que não vá acontecer em Coimbra. O Prof. Nuno Grande, com uma extraordinária intervenção, propôs uma nova acrópole cultural em Santa Clara a Nova, ideia que apoiamos entusiasticamente, criticou assertivamente o remendo de Coimbra B que está a ser levado a cabo pela coligação PS-PCP, e demonstrou como é inaceitável e doloroso para Coimbra que a Câmara despreze as competências locais e elabore todos os projetos estruturantes em circuito fechado. Nesta matéria, o Somos Coimbra quer assumir o claro compromisso de honra de abrir a Câmara às muitas competências da cidade. Instituiremos uma Câmara proactiva em defesa do património arquitetónico, natural e paisagístico de Coimbra, com permanente recurso aos urbanistas, a concursos de ideias e ao debate público transparente e atempado. Ao Eng.º João Marrana, tivemos a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ocasião de salientar as brutais diferenças de investimento nos metros do Porto e de Lisboa e as migalhas reservadas para o projeto minimalista de Coimbra, com a complacência prejudicial desta Câmara. Nesta reunião salientámos que a Frente Ribeirinha de Coimbra deve ser definida em toda uma coerente extensão das suas duas margens, sem esartejamentos, e que a Câmara tem o dever de proteger esta notável extensão ribeirinha de projetos imobiliários especulativos centrados em interesses fundiários. Não será tolerável substituir uma barreira de ferro por uma barreira de betão. A frente ribeirinha é das pessoas, é de Coimbra e tem de respeitar a natureza. Na nossa visão de futuro, olhamos Coimbra com uma vasta visão estratégica territorial que ambiciona consolidar Coimbra como a centralidade de uma nova metrópole, a cidade do Mondego e a cidade do conhecimento, da saúde, da educação, da cultura e da inovação. Relativamente à frente ribeirinha, uma conceção que olhamos de modo abrangente, em estreita sintonia com o estabelecido no Programa Estratégico para a ARU Baixa-Rio, desconhecemos se este programa está ou não ser seguido pela Câmara.

No REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, artigo 20.º-A – relativo ao acompanhamento e avaliação da operação de reabilitação urbana, pode ler-se que:

1 - A entidade gestora elabora anualmente um relatório de monitorização de operação de reabilitação em curso, o qual deve ser submetido à apreciação da assembleia municipal.

2 - A cada cinco anos de vigência da operação de reabilitação urbana, a câmara municipal deve submeter à apreciação da assembleia municipal um relatório de avaliação da execução dessa operação, acompanhado, se for caso disso, de uma proposta de alteração do respetivo instrumento de programação.

3 - Os relatórios referidos nos números anteriores e os termos da sua apreciação pela assembleia municipal são obrigatoriamente objeto de divulgação na página eletrónica do município.

Sr. Presidente, porque nada encontrámos na página do município, queremos perguntar formalmente a V. Exa. se estas normas legais têm sido cumpridas e requerer, também formalmente, que os documentos acima referenciados no artigo 20.º-A nos sejam remetidos.

Regressando ao âmbito da Beira-Rio, preconizamos que sejam definidos eixos estratégicos de intervenção centrados em domínios fundamentais para a melhoria das condições urbanas, ambientais, económicas e sociais, tais como densificar a multifuncionalidade; reforçar conexões e facilitar a mobilidade, sobretudo privilegiando a mobilidade suave e reduzindo o impacto do tráfego automóvel; requalificar a paisagem e potenciar a continuidade ecológica (neste âmbito já propusemos que Coimbra se candidatasse a Capital Verde Europeia e integrasse o Pacto dos Autarcas); trabalhar a vertebração do sistema urbano, num modelo policêntrico, e integrar a cidade com o rio; estimular e permitir o usufruto da beira rio pelos munícipes e visitantes; recuperar o património cultural, arquitetónico e natural; desenvolver um turismo de qualidade e sustentável; reforçar as ligações entre as margens do Mondego. O rio Mondego continua a constituir, localmente, uma das principais referências físicas, paisagísticas e simbólicas da cidade, sendo que é no Centro Histórico que esta relação se expressa com mais intensidade, num momento único de apropriação do rio pela cidade, urgindo corrigir a relação difícil da cidade com o rio, que tem afastado deste último o centro das dinâmicas urbanas. O Centro Histórico, como elemento central e unificador da cidade, deve constituir um fator de articulação das duas margens, contribuindo para a conciliação entre a cidade e o rio. Neste âmbito queremos recordar as nossas propostas, nunca agendadas, de construção de uma piscina fluvial, exemplo do Sena, Paris e do que recentemente Lisboa anunciou orgulhosamente, a deslocalização dos SMTUC para outra zona com boas acessibilidades e a devolução à cidade daquele espaço central e nobre, de onde os olhos podem deleitar o cartão postal de Coimbra, a edificação de um centro de eventos na margem esquerda, a uma quota acima do leito de cheia e com acesso também por ponte, e a criação de um Espaço do Visitante, ou o Coimbra Story Center, o grande museu histórico, cultural, etnográfico e antropológico de Coimbra. Propomos ainda que seja mesmo concretizado o conceito de um grande “Parque Ribeirinho do Mondego” materializado através da apropriação de toda frente ribeirinha da Baixa/Rio para estabelecer a ligação e a continuidade entre o Choupal e o Parque Verde, correspondendo à concretização de uma sequência de jardins ribeirinhos, cujo desenho se pretende que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma abordagem contemporânea do “Boulevard” ou Passeio Público do século XIX em Portugal, francamente arborizados, com amplos passeios pedonais e áreas ajardinadas, com áreas de estadia formal (v.g. bancos, conjuntos de mesas e cadeiras) esplanadas e quiosques e zonas de recreio infantil. A área integraria parte do troço urbano da ciclovia do Mondego, o percurso de manutenção que se estenderá ao já existente na Mata do Choupal e uma ligação ao Estádio Universitário, como fomento da prática desportiva”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Linha de Alta Velocidade

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Somos Coimbra regozija-se pela notícia vinda a público na passada semana, onde o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, no âmbito da apresentação do PNI, se comprometeu em avançar com a alta velocidade na sua Ligação Lisboa-Porto, arrancando numa 1ª fase, com o trecho Porto-Soure, passando a linha à margem de Aveiro, com paragem em Coimbra e, numa 2.ª fase, em Leiria. Gostaríamos de cantar vitória por Coimbra, como aliás fez de imediato o PS, mas como diz o provérbio alemão “o diabo esconde-se nos detalhes” por isso continuamos expectantes e muito atentos até que os contornos da solução sejam conhecidos. Tem, o Sr. Presidente a garantia de que a paragem em Coimbra será efetivamente em Coimbra-B? ou estaremos a recuar 15 anos nas negociações? Recordamos que de acordo com notícia do Observador de 22/10 “A execução da linha, vai seguir um traçado previamente delineado pela RAVE (Rede Ferroviária de Alta Velocidade) para a linha de alta velocidade que foi planeada no Governo de José Sócrates o que implica cruzar a linha do Norte em alguns pontos e obrigar à abertura de túneis e à construção de viadutos à chegada a Lisboa.” Nada é curiosamente referido em relação a Coimbra. Mas importa lembrar que o último traçado apresentado em 2007 previa a chegada a Coimbra-B através de um túnel próximo da cota zero que atravessava o Planalto de Santa Clara e passava por debaixo do açude-ponte e que, para reatingir a cota de superfície, obrigaria a relocalizar a estação cerca de 500m a norte da atual estação de Coimbra-B. Só esse traçado permitiu definir um corredor de aceleração onde os comboios poderão atingir a velocidade exigida de 250 a 300 km/h. Essa opção que está inclusivamente inserida na planta de ordenamento do PDM em vigor, justificou o desenvolvimento do PU da Entrada Poente de Coimbra, da autoria do Arqt. Joan Busquets, e que esta Câmara insiste em ignorar, tendo já assumido compromissos de ocupação do solo incompatíveis. Estará o projeto minimalista acabado de aprovar para Coimbra B, confinado entre dois novos edifícios, preparado para assegurar a passagem da alta velocidade, designadamente para acomodar a sua adaptação a bitola europeia? Ou, se algum dia este projeto avançar, iremos contar com mais um acréscimo ou um remendo mais a norte? ou ainda, vamos recuar a 2004 e readmitimos a deslocalização para poente de Taveiro? São muitas dúvidas e nenhuma resposta! Mas Coimbra precisa de respostas concretas e da garantia de vir a dispor de uma estação funcional, integrada no meio urbano e que se afirme com ponto focal de uma nova centralidade, onde confluam e interajam todos os modos de transporte disponíveis. Não podemos correr o risco de recairmos num modelo assente em 2 estações desconexas e complementares entre si”.

2. Silo para estacionamento no CHUC

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O SC anunciou em primeira mão, na sequência de uma reunião com a administração dos CHUC que o silo para estacionamento discutido e previsto há mais de 20 anos, afinal já não será construído. Com essa decisão, voltam a estar em cima da mesa os problemas de mobilidade e de acessibilidade ao complexo dos HUC e os impactes que esta decisão poderá ter nos espaços e rede viária envolvente. Assistimos a novas operações urbanísticas, construídas e ampliadas sem que se vislumbre uma resposta cabal ao problema do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estacionamento. Mesmo com a concretização do Sistema do Metro do Mondego, muitas viagens não são diretamente transferíveis para o transporte público, pelo que a pressão sobre o sistema permanecerá, com graves prejuízos para os utilizadores e moradores das ruas adjacentes. Embora a gestão dos espaços internos aos HUC seja da jurisdição do conselho de Administração dos CHUC, a gestão e fiscalização das suas implicações nos espaços circundantes é pura responsabilidade da autarquia, pelo que se impõe que a CMC use o seu poder de mediação e de regulação para pensar este território e lhe dar coerência e funcionalidade. Esta zona de Celas concentra uma elevada acumulação de equipamentos públicos e privados ligados ao sector da saúde, da educação e ensino, laboratórios e clínicas, onde se concentram inúmeras situações muito mal resolvidas e que carecem de uma análise integrada e conjunta, de forma a salvaguardar o seu funcionamento e desempenho global. É igualmente uma zona que resulta de um somatório de intervenções casuísticas e isoladas, onde importa encontrar uma harmonia entre o edificado e o espaço público numa solução global que qualifique a zona e a cidade. Nesse sentido e porque a não construção do silo deve ser encarada como uma exigência para se repensar todo aquele território, desafia-se a CMC a mobilizar agentes locais, proprietários e outros investidores e de forma proactiva a desenvolver um plano de ordenamento urbanístico que potencie o desenvolvimento de uma solução funcional e urbanística para toda a zona interna e envolvente aos HUC, envolvendo o CHUC mas também o Polo III, o IPO, a Escola de Enfermagem e outros empreendimentos urbanísticos existentes ou em fase de desenvolvimento, de forma a salvaguardar a coerência e a funcionamento global da zona. Paralelamente e porque os planos devem ser dinâmicos, propõe-se a criação de um programa de apoio, onde se identifiquem e promovam as alterações que se impõem aos instrumentos de planeamento e gestão em vigor, de forma a impedir que as desadequações do PDM e da regulamentação municipal vigente se afirmem como inibidores ao desenvolvimento e evolução da cidade e a conduzam à sua cristalização.

A complexidade e a pluridisciplinaridade envolvida na definição deste tipo de estratégias reforçam a pertinência da proposta apresentada pelo SC em reunião de 22/10/2018 para que esta câmara, à semelhança do que acontece com inúmeros outros municípios do país, designadamente de menor dimensão, como é o caso de Viseu, Vagos, Ílhavo, Almada, Estarreja, Crato, Vila de Rei, Estremoz, Ourique, e muitos outros... crie uma Comissão Municipal de Mobilidade, Trânsito e Transportes. Esta comissão que deve envolver a sociedade civil, academia, forças policiais, serviços de emergência e outros interessados, deve contribuir para diagnosticar e ajudar a encontrar soluções para os diversos problemas relacionados com o trânsito, mobilidade, circulação, estacionamento e transportes públicos, avaliando as suas implicações, potencialidades e debilidades”.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Pandemia Covid-19

Aproveitando a presença da comunicação social, lançou um apelo relativamente aos tempos difíceis que se vivem e que se vão continuar a viver, fruto da pandemia Covid-19. Perante o aumento do número de casos de infeção diários no país, lançou um apelo a todos os munícipes, no sentido do cumprimento das orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e das leis em vigor nesta matéria. Disse que os meses que se aproximam vão ser difíceis, o Serviço Nacional de Saúde está a sofrer uma enorme pressão, os profissionais de saúde e demais colaboradores estão a ficar exaustos. Sabendo-se que a contenção da doença Covid-19 depende do comportamento de cada um, é dever de todos ajudar e ser um agente de saúde pública.

2. Divulgação do boletim epidemiológico no site da CMC

A Senhora Vereadora propôs a divulgação do boletim epidemiológico do Concelho de Coimbra, emanado diariamente pela Direção Geral de Saúde, na página da Proteção Civil do site do Município. Esse boletim é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

feito por concelho, por área geográfica, e julga que seria útil para conhecimento de todos, a sua divulgação no site da CMC.

3. Plano Nacional de Investimentos 2030

O Plano Nacional de Investimentos 2030 foi anunciado na semana passada e dele destaca a construção da nova linha ferroviária de alta velocidade Porto – Lisboa, que permitirá aproximar as duas cidades em pouco mais de uma hora de distância e unir três outras grandes cidades do país: Leiria, Coimbra e Aveiro. Disse que gostaria de dizer ao Governo que as populações da região de Coimbra estão e estarão muito atentas ao cumprimento do investimento agora anunciado e à colocação – nem podia ser de outra maneira – de Coimbra na rota da alta velocidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Concurso 7 Maravilhas de Portugal

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores,

Veio a público, a semana passada que, “Para eleger os santeiros de S. Mamede do Coronado no concurso «7 Maravilhas de Portugal», transmitido pela RTP, a Câmara da Trofa não se limitou a apelar ao voto de todos, e efetuou inúmeras chamadas telefónicas de valor acrescentado para votar na candidatura de que era promotora, efetuando uma despesa de perto de 75 mil euros em telefonemas.” (JN, 20.10.2020).

Como é sabido, a candidatura do Fado de Coimbra ao mesmo programa, promovida pela Câmara Municipal com o forte apoio e empenho da Associação Académica, das Casas de Fado e dos cultores da guitarra e da canção de Coimbra, foi eliminada.

Na altura, houve quem, com o único propósito de inflamar os ânimos dos leitores mais incautos, tivesse afirmado que “Coimbra foi humilhada [...] Mais uma vez, e ao contrário dos outros municípios, a CMC [...] não fez devidamente o trabalho de casa. [...] Com o Somos Coimbra, o Fado de Coimbra teria passado à final.” (página de Facebook do Somos Coimbra, 02.09.2020). “Entrámos nisto para ganhar.”, afirmou, por sua vez, o Presidente da Câmara da Trofa (JN, 20.10.2020).

Ora, está tudo dito sobre determinadas posturas na política e sobre os limites que determinadas pessoas estarão dispostas a ultrapassar para vencer um simples concurso de televisão. “Fazer o trabalho de casa”, chamam-lhe! Trofa fez o trabalho de casa e, efetivamente, ganhou.

Trabalho de casa deste género, o Executivo Socialista da Câmara Municipal de Coimbra não fez, não faria e ousou dizer que não fará. Não vale tudo, nem num concurso televisivo. E o valor do Fado de Coimbra continua a ser inquestionável, mesmo não tendo ganho!”.

2. Músicos de Rua

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Sr. Presidente

Sras. e Srs. Vereadores,

Na sequência de notícias sobre alegadas medidas restritivas e repressivas que estariam a ser empreendidas pela Câmara Municipal de Coimbra relativamente aos músicos de rua, eu e a Sra. Vereadora Regina Bento reunimos, na quinta-feira passada, com dois representantes do Movimento de Artistas de Rua e Bares de Coimbra. Comunicámos a nossa grande preocupação pelo teor do comunicado do Movimento, questionado sobre as razões que o teriam motivado e colocando-nos à disposição para ajudar a encontrar soluções para os problemas identificados e analisar propostas de trabalho e de programação que queiram apresentar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Resultou desta reunião o reconhecimento pelo Movimento de que Coimbra tem sido um dos municípios mais atentos ao setor da cultura, pioneiro na retoma das iniciativas culturais e atenta ao contexto cultural, tendo adotado uma série de medidas de apoio ao setor, designadamente às associações, artistas, produtores e agentes culturais.

Assim, aproveito para afirmar que subscrevemos e temos trabalhado sob a máxima #aculturaésegura, mote de uma campanha lançada pela APEFE - Associação de Promotores de Espetáculos, Festivais e Eventos com o objetivo de sensibilizar a opinião pública para o facto de que continua a ser seguro confiar na cultura e nos seus profissionais.

E porque temos consciência de que, nesta fase, importa reunir todos os esforços para manter a atratividade dos territórios, respeitando as restrições impostas pelas autoridades de saúde para o espaço público, vamos ligar a iluminação de Natal na última semana de novembro, abrangendo mais ruas e largos no coração da cidade e introduzindo elementos decorativos que tornarão a cidade ainda mais bonita e as atividades económicas ainda mais aliciantes. Trata-se, este ano, de um investimento bastante superior ao do ano transato, justificado pela vontade de continuar a trazer as pessoas para o espaço público, em segurança”.

3. Capital Europeia da Cultura 2027

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Para terminar, gostaria de informar que, no passado dia 15, participei numa reunião convocada pela Sra. Ministra da Cultura a propósito da Capital Europeia da Cultura 2027. A Sra. Ministra recebeu as 10 cidades que, nesta data, informaram ser candidatas ao título e mantêm a pretensão. A reunião serviu para dar conta dos avanços no processo de candidatura, designadamente ao nível dos prazos, etapas e financiamento. Ficou o compromisso de manter as cidades informadas, reforçando-se o espírito de colaboração, embora concorrente, entre as 10 cidades”.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Terceiro aniversário deste mandato camarário

A Senhora Vereadora agradeceu as palavras do Senhor Presidente e disse que, nesta ocasião, gostaria de lembrar as palavras do Papa Francisco, em março: “A Política é a arte de bem governar os bens públicos, a arte mais nobre, pois promove o bem de todos”. Fez votos para que todo o Executivo tenha em mente estas palavras na continuação da sua ação na Câmara Municipal de Coimbra.

2. Complexo Olímpico de Piscinas

Congratulou-se pelo avanço que houve, desde 19 de outubro, no Complexo Olímpico de Piscinas de Coimbra. O regime de utilização livre finalmente está em funcionamento, já podem treinar três utentes por pista na piscina de 50 metros. Afinal a maioria que governa esta Câmara dá ouvidos aos vereadores do PSD, afirmou. No entanto, continua a verificar-se uma situação estranha, inexplicável e única relativamente às piscinas do Município de Coimbra. Na sexta-feira passada, o Complexo Olímpico de Piscinas fechou devido à greve dos trabalhadores operacionais da receção e nadadores-salvadores. Relativamente a aulas de natação, os municípios vizinhos avançam, dentro da normalidade possível, ao contrário de Coimbra. Como exemplo, disse que já no passado dia 1 de setembro, de acordo com as normas da DGS, a Câmara Municipal de Cantanhede reiniciou as seguintes atividades desportivas nas suas piscinas municipais: aulas de natação para adultos, aulas de hidroginástica, natação para bebés, natação adaptada e regime livre de natação. Na sexta-feira passada, esta Autarquia enviou um pedido de informação a todos os clubes filiados e não filiados, solicitando a indicação do espaço daquele equipamento que pretendiam utilizar. O problema é que os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

horários já foram distribuídos pela Associação de Natação de Coimbra a pelo menos cinco clubes. Os outros, ou seja, os não federados nesta associação, não terão espaço.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que não iria responder a esta questão porque a possibilidade de abrir está dependente de parecer da autoridade de saúde do Centro, aguarda igualmente pareceres do IPDJ, relativamente à área da formação. A abrir, com esses pareceres positivos, será no dia 1 de novembro.

3. Vacinas da Gripe

A Senhora Vereadora disse que vários municípios do país assinaram um Protocolo de Parceria com as farmácias, mais concretamente com a Associação Nacional de Farmácias (ANF), no âmbito do Programa “Vacinação SNS Local”. Desta forma, permite-se que a população com mais de 65 anos e grupos de risco possam vacinar-se contra a gripe, gratuitamente, numa farmácia à sua escolha, com quem têm relação de proximidade, evitando desta forma a sobrecarga das Unidades de Saúde Pública. Quer dizer que este programa tem como propósito ajudar o Serviço Nacional de Saúde (SNS), pois todos sabemos que o aumento dos casos de infeção está a mostrar a incapacidade de resposta dos centros de saúde aos utentes. As câmaras que decidem apoiar e se envolvem no financiamento da vacina da gripe ficam a pagar 2,5€, por vacina. Este valor não é suficiente para cobrir todos os custos que as farmácias terão de despende para a sua administração, mas trata-se também da ajuda das farmácias neste contexto da Covid-19. Informou que no dia 5/10/2020, às 12h00, 55 Municípios tinham aderido, ou seja, 20% a nível nacional. A ANF teve muita dificuldade em reunir em Coimbra e, na reunião final, a ANF não conseguiu negociar com a Câmara de Coimbra. Feitas as contas (2,5 euros x 2500 administrações no máximo) a Câmara teria de desembolsar no máximo o valor de 6.250 euros. Terminou questionando o que se passa e se não é esta a Capital da Saúde.

O Senhor **Presidente** disse que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) fornece as vacinas necessárias para as pessoas referenciadas, maiores de 65 anos e grupos de risco. Essas vacinas são pagas pelo SNS e são ministradas nos centros de saúde e nas extensões de saúde gratuitamente. O que a Senhora Vereadora Madalena Abreu preconizou é que devia fazer-se um negócio. Havendo necessidade/utilidade, algumas farmácias avançaram, têm essas vacinas e administram-nas por 2€ ou 2,50€. Essa campanha é financiada por fundos europeus do POISE, sob a forma de auxílios do Estado. Perguntou à Senhora Vereadora em que negócio quer que a Câmara Municipal de Coimbra entre.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** respondeu que o Município do Porto, por exemplo, foi dos primeiros a aderir a esta campanha, que não é negócio nenhum. Aliás, obviamente que os centros de saúde não têm, neste momento, a capacidade de administrar todas as vacinas. A título de exemplo, disse que o Pavilhão da Palmeira está neste momento a ser usado para vacinação, porque os centros de saúde não têm capacidade para administrar as vacinas. Perguntou por que razão não pode a Câmara Municipal de Coimbra despende alguns euros por munícipe, sendo que as farmácias oferecem uma segurança maior aos seus clientes. Se não é uma iniciativa boa, por que é que tantos municípios aderiram, será que esses estão a fazer negócio, questionou.

O Senhor **Presidente** disse que é falso que os centros de saúde não tenham capacidade para administrar as vacinas da gripe. O Pavilhão da Palmeira está a ser utilizado pelo Centro de Saúde Fernão Magalhães que, dada a inexistência de condições físicas do espaço do centro de saúde, contratou e instalou um centro operacional de administração de vacinas. Claro que esta solução é melhor que ter as pessoas à espera no passeio da Avenida Fernão Magalhães, pelo menos enquanto não está construído o novo centro de saúde, que entretanto foi consignado. Repetiu que está por demonstrar que os centros de saúde não tenham capacidade de resposta e perguntou à Senhora Vereadora se está a proteger algum negócio, porque ele próprio recusa-se a entrar em negócios e/ou negociatas em torno deste assunto. Frisou que a matéria é relevante e a demagogia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tem limites. Percebe o interesse de alguns em intervir neste segmento de mercado, mas isso não é bom, o SNS tem capacidade de resposta e as campanhas que mesmo alguns altos responsáveis têm vindo a fazer, de que o SNS está colapsado, são mentirosas: isso era o que eles queriam, para incentivar o negócio dos privados, afirmou. Os privados serão bem-vindos quando forem requisitados, quando forem chamados, e não doutro modo. Relativamente a este caso, o que existe é um financiamento para a contrapartida comunitária, que atinge os 90%. No caso de Coimbra, a quantidade em causa representa cerca de 75 mil euros. E com que critérios se faria isto, questionou. Esta matéria não está, por exemplo, no processo da descentralização de competências. A intervenção dos municípios na área da saúde não inclui essa administração de medicamentos, nem consultas, nem testes. Naturalmente que há quem os esteja a fazer, mas por sua conta e risco. Os alertas têm sido mais do que muitos, as Câmaras não se podem substituir às entidades do Estado, que têm missões próprias, seja a Autoridade de Saúde, seja o Centro de Saúde. Disse que até agora não tem nenhuma indicação de que, em Coimbra, tenha havido dificuldade de resposta na administração das vacinas da gripe.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** disse à Senhora Vereadora Madalena Abreu que a intervenção por ela proferida sobre este assunto resultava em grande confusão. Ele próprio, que não tem mais de 65 anos mas é grupo de risco, recebeu há 8 dias uma chamada de uma enfermeira do seu centro de saúde, sobre a vacina da gripe. Disse-lhe que até podia dispensar, mas a enfermeira insistiu que era obrigatória e remeteu imediatamente a receita via telemóvel. Agora restam-lhe duas hipóteses: como é defensor do SNS, ou vai ao Centro de Saúde e a enfermeira dá-lhe a vacina, ou vai à farmácia e paga, porque tem essa possibilidade. Trata-se de um processo simples e rápido. Portanto, julga que a Senhora Vereadora está a fazer uma enorme confusão com aquisições de serviços, de vacinas, e a misturar várias questões. A Câmara Municipal da Trofa também gastou 75 mil euros a fazer chamadas de valor acrescentado para ganhar um concurso televisivo, mas essa não é a sua maneira de estar e de trabalhar, criticou. Está certo de que o seu centro de saúde, como os outros de Coimbra, se organizaram para promover este processo de vacinação em massa.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** disse que efetivamente vive-se uma pandemia e, portanto, é natural que alguns centros de saúde não sejam o sítio ideal para fazer vacinação em massa, como é o caso do da Avenida Fernão Magalhães. Daí o Pavilhão da Palmeira ser uma excelente solução, que permite vacinar em massa, com a necessária distância de segurança. A Câmara Municipal de Coimbra já disponibilizou os seus préstimos ao Diretor Executivo do ACES-Baixo Mondego, com quem, aliás, reunirá amanhã no âmbito do processo da descentralização, para ajudar a encontrar soluções deste tipo para eventuais centros de saúde que também não tenham um espaço físico adequado para esta vacinação em massa, informou, frisando que estas medidas só são necessárias agora porque se vive uma pandemia, que exige outros cuidados.

4. Arte Urbana

Por último, quis deixar uma sugestão relativamente à arte urbana. Disse que se fazem muitas coisas interessantíssimas a este nível, noutros municípios. E deu como exemplo a cidade de Viseu que, ao estimular a arte, alcança tantas pessoas, prevenindo práticas mais anti sociais e criminosas. Referiu-se concretamente ao Festival de Street Art de Viseu, que se espalhou por vários pontos da cidade, chegando também às freguesias mais rurais. A arte urbana é a marca de uma cidade contemporânea, arejada, que vive abraçando novas tendências. A arte nos espaços públicos permite a expressão de artistas desconhecidos, valorizando o cuidado pelo espaço da cidade. Este festival integrou-se num programa mais amplo que decorreu ao longo de dois meses, com um impacto muito grande na retoma económica e cultural desta cidade. São exemplos arrojados, ao mesmo tempo simples, que possibilitam o envolvimento de muitas franjas da população menos integradas, como por exemplo jovens sem emprego. E isto resulta numa cidade mais atrativa e acolhedora para diversos públicos, concluiu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Sport Conimbricense

Saudou o Sport Conimbricense por uma iniciativa em que teve a oportunidade de participar há 15 dias, de apresentação da sua equipa de futsal de invisuais. Trata-se de uma iniciativa muito interessante e de grande alcance social, desportivo e de integração, digna de registo. Frisou que o treinador é um senhor brasileiro que vem, voluntariamente, todos os sábados a Coimbra dar os treinos a esta equipa, e vive em Serpa. Congratulou-se porque ainda há gente que, com toda a dificuldade, se empenha e, como voluntário, faz coisas brilhantes.

2. Terceiro aniversário deste mandato camarário

Agradeceu ao Senhor Presidente as palavras simpáticas proferidas a respeito destes três anos de mandato. Revê-se totalmente no que ele disse, foram três anos de cheias, de incêndios, uma pandemia e de muitas outras coisas difíceis. Há quatro factos que destaca particularmente, nas áreas que superintende: o regresso dos troleys às ruas de Coimbra, em 2018; o arranque do processo de transferência de competências na área da Educação, que é naturalmente problemático e difícil mas está em curso porque se assumiu que é possível funcionar, delegando competências nos diretores das escolas; a entrada de 19 novos recrutas para os Bombeiros Sapadores foi outro momento marcante, há 18 anos que tal não acontecia; neste período de pandemia, destaca também a forma como os 344 parceiros das comissões sociais de freguesia souberam responder às dificuldades de funcionamento e de apoio às pessoas, numa altura muito complicada.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Terceiro aniversário deste mandato camarário

A Senhora Vereadora agradeceu as palavras do Senhor Presidente, disse que por vezes estes três anos de mandato já parecem 30, mas estão juntos aqui, para a luta, para o que der e vier.

2. Estratégia Municipal de Saúde

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“No âmbito do processo de construção da Estratégia Municipal de Saúde, decorreu no dia 20 de outubro, no Convento São Francisco, um workshop para identificação de problemas e necessidades em saúde nas freguesias do Município de Coimbra para informar a priorização e definição dos eixos estratégicos de intervenção, no qual participaram 30 pessoas, designadamente os membros do Conselho Municipal de Saúde, Diretores de Departamento do Município e personalidades de reconhecido mérito na área da saúde da nossa cidade. O próximo passo será a realização, por parte da equipa de investigação da UC, de um processo Web-Delphi simples com duas rondas de auscultação durante o mês de novembro. Neste processo, os participantes serão confrontados com a lista de problemas e será pedido que efetuem uma hierarquização dentro de cada área de intervenção. As prioridades serão definidas pelo consenso gerado no final das duas rondas. No final do mês de novembro será apresentado o 1.º entregável deste projeto que é o Perfil de Saúde do Município de Coimbra”.*

3. Situação Epidemiológica Covid-19

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Regina Bento proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Por toda a Europa estão a ser atingidos máximos diários de infeções pelo novo coronavírus, motivando a adoção de novas medidas restritivas. Por exemplo, em Espanha foi ontem decretado o 3.º Estado de Emergência da pandemia por 15 dias, estando em cima da mesa a sua prorrogação durante 6 meses! Em Portugal, temos cerca de 70 concelhos com risco muito elevado de infeção, a maioria situados no Norte do País, o que também já motivou a adoção pelo Governo de medidas específicas, mais restritivas. No nosso país, em 15 dias registaram-se mais de 120 novos casos por 100.000 habitantes, valor a partir do qual os epidemiologistas afirmam entrar-se em alerta vermelho de propagação da COVID-19. A DGS e o Instituto Ricardo Jorge desenvolveram nas últimas semanas mapas de risco por concelho, considerando a incidência de casos positivos, a sua evolução, no sentido de aumentar ou diminuir, e a natureza dos surtos (focados numa cadeia de transmissão específica, por exemplo, num lar ou dispersos na comunidade). Esses mapas não são divulgados, sendo questionável, na minha opinião, que não sejam conhecidos pelos responsáveis autárquicos de cada concelho, pois poderiam ser uma excelente ferramenta para adotar, atempadamente, medidas locais adequadas à situação. O número de casos está a duplicar a cada dez dias, pelo que o crescimento do contágio é exponencial, apontando os especialistas para 5.000 casos por dia já em meados de novembro e 6.000 em dezembro. Olhando por exemplo para a Bélgica, que tem uma dimensão e população comparáveis à nossa, tinha 3000 casos há 14 dias, passada 1 semana tinha 8000 casos diários e agora está com cerca de 12.000. O seu sistema de saúde, que não deve ser pior que o nosso, começa a mostrar fragilidades. O nosso SNS aguenta mais algum tempo com 3000 casos diários, uma vez que felizmente a percentagem de internamentos é muito inferior à 1.ª vaga, mas será que aguenta muito tempo com 12.000 casos diários, mesmo com internamentos residuais? E é isto que nos deve preocupar seriamente... Não estamos confinados, pelo menos na generalidade do país, pelo que só dependemos de nós, dos nossos comportamentos em comunidade... Assim, alerta, uma vez mais, para a necessidade de termos os mesmos cuidados na nossa vida pessoal que adotamos em contexto laboral. No atual contexto em que vivemos comportamentos irresponsáveis não podem ser tolerados, como aquele que foi noticiado esta semana pelos nossos jornais de encerramento de um bar na Sá Bandeira que funcionava com 75 pessoas lá dentro, por volta da 1h30 da manhã, em total incumprimento das normas em vigor. Na verdade, as festas ilegais e jantaras proliferam por todo o país, sobretudo em cidades universitárias, fruto de um novo diagnóstico designado por “fadiga pandémica”. As pessoas, sobretudo os mais jovens, estão saturados do distanciamento social e de todas as restrições impostas nos últimos meses ao convívio, e já são muitos meses. E esses comportamentos de risco estão naturalmente associados ao aumento exponencial de casos de infeção a que temos assistido. Mas temos de ser resilientes. Não queremos voltar ao Estado de Emergência, à paralisação total da nossa economia, não queremos que todos paguem pelo mau comportamento de alguns... Temos de nos habituar a viver neste novo normal para que de facto continuemos a viver...”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Paul de Arzila

No âmbito do processo de transferência de competências, participou, em representação do Senhor Presidente, numa reunião com os colegas autarcas de Condeixa e Montemor-o-Velho e a Diretora Regional da Conservação da Natureza. O objetivo é iniciar o procedimento de cogestão da área do Paul de Arzila. Ainda há um conjunto de matérias por esclarecer, nomeadamente, quanto ao financiamento.

2. Frente ribeirinha de Coimbra

Disse que participou, no passado sábado, no debate sobre a frente ribeirinha de Coimbra, organizado pelo movimento Cidadãos por Coimbra. Constatou que alguns dos participantes no debate desconheciam aquele que é o instrumento de planeamento aprovado pelos órgãos municipais para aquela área, amplamente discutido em 2012 e 2013. Frisou que foi aprovado com largo consenso das forças políticas à época,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

independentemente de quem estava no poder e quem estava na oposição. O Plano prevê uma execução de cerca de 15 anos, até 2030, com iniciativa pública e iniciativa privada, em que há um conjunto de projetos em desenvolvimento, por parte da Câmara Municipal, nomeadamente na área dos muros (mas não só). Os privados também têm os seus projetos em curso e não crê que a Critical Software, por exemplo, tenha alguma intenção de especulação imobiliária para aquele local, pelo contrário: ainda bem que a Critical Software vai para aquela zona, ainda bem que a Ideal vai ser reabilitada, que os barracões da Rua do Arnado vão ser reabilitados. Uma componente muito importante é a do património da Infraestruturas de Portugal, cujo processo, conjugado com o que está definido na área de reabilitação urbana, se vai desenvolver. Assim, entende que o debate foi esclarecedor, sobretudo da existência do instrumento de planeamento. Aliás, na intervenção final do Arquiteto Nuno Grande, do Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UC, ficou claro que ele se apercebeu naquele momento que, de facto, o instrumento de planeamento já existia, quando no início do debate parecia que o desconhecia. Foi importante porque também houve outras pessoas que, naquele debate, renegaram aquilo que a sua própria força política aprovou.

3. Resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos

Em resposta à intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, disse que é fácil a qualquer vereador vir plasmar na reunião do Executivo as coisas que estão delineadas, aprovadas e escritas nos vários instrumentos de ordenamento do território e de planeamento da Câmara Municipal de Coimbra, a vários níveis. Quando não se tem outro tipo de argumentação, usa-se esse, afirmou.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de outubro de 2020

Deliberação n.º 2025/2020 (26/10/2020):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 12 de outubro de 2020, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DGRH – Recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Recolha e Tratamento Animal)

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 44821, de 19/10/2020, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, da mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** explicou que, tendo decorrido um concurso para admissão de pessoal nesta área, constituída uma reserva de recrutamento e dada a carência de pessoal, era fundamental que se pudesse reforçar com mais pessoal uma área que tem cada vez mais trabalho.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que já há dois anos havia falta de pessoal, tendo nessa data sido necessário contratar um ajudante relativamente ao veterinário. Desta forma, questionou se o número de animais estaria a crescer e se havia mais problemas e mais trabalho, perguntando assim o que se estaria a passar.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** respondeu que o recrutamento anterior não foi exatamente o que estaria agora em causa, havendo, neste caso, um recrutamento para assistentes operacionais na área de recolha e tratamento animal, área esta onde continua a haver carência, tal como na área de médicos veterinários.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2026/2020 (26/10/2020):

- **Aprovar a proposta de recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Recolha e Tratamento Animal), tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a candidata que se segue em 3.º lugar na lista de ordenação final, em cumprimento do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DJ-DAJC – Processo Disciplinar n.º 2/JO/2019

Face à instauração do processo disciplinar supra identificado e nos termos do relatório final da instrutora do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2027/2020 (26/10/2020):

- **Suspender a pena de suspensão por dois anos, ao arguido no Processo Disciplinar 02/JO/2019, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 2 do artigo 192.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, suspensão essa que caducará se o trabalhador vier a ser, no decurso deste prazo, condenado novamente em processo disciplinar (cfr. n.º 4 do mesmo artigo).**

Deliberação tomada por escrutínio secreto, por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de outubro de 2020, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 27.269.792,15€ (vinte e sete milhões duzentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e dois euros e quinze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 23.604.264,84€ (vinte e três milhões seiscentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quatro cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.665.527,31 € (três milhões seiscientos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete euros e trinta e um cêntimos).

Deliberação n.º 2028/2020 (26/10/2020):

- **Tomar conhecimento.**

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2020) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 46304, de 13/10/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2029/2020 (26/10/2020):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 14/10/2020, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 17 (Modificação aos documentos previsionais n.º 18/2020) no valor total de 797.586,25€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2020, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2020.**

III.3. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2020) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 47425, de 20/10/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2030/2020 (26/10/2020):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 20/10/2020, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 18 (Modificação aos documentos previsionais n.º 19/2020) no valor total de 298.040,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2020, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2020.**

Neste momento ausentou-se a Senhora Vereadora Carina Gomes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.4. DF-DCL – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 4/2020 – Aquisição de serviços de seguros – Relatório Final

A Câmara Municipal aprovou, em 27/07/2020, a abertura de consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro – aquisição de serviços de seguros, da CIMRC - AQ 07/18, tendo em conta o disposto no artigo 259.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, com vista à formalização de um contrato de aquisição de serviço de seguros, aprovando concomitantemente as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 45243, de 08/10/2020, do Júri instituído no âmbito do procedimento (Divisão de Compras e Logística), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2031/2020 (26/10/2020):

- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade 18092020 para a aquisição de serviços de seguros, objeto do lote 1 (Seguro de acidentes de trabalho) da consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 4/2020, pelo valor estimado de 267.398,46 € (isento de IVA, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 28, do CIVA), sendo a taxa total (1,2365%) e outras taxas a aplicar as indicadas na proposta;
- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade 18092020 para a aquisição de serviços de seguros, objeto do lote 2 (Seguro de acidentes pessoais - para atividades lúdicas e de lazer) da consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 4/2020, pelo valor estimado de 2.987,00 € (isento de IVA, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 28, do CIVA), sendo o prémio total anual por pessoa de 0,0274 € para o seguro de acidentes pessoais para atividades lúdicas e de lazer - “visitantes e espetadores que vão assistir aos espetáculos culturais do Convento São Francisco” e de 13,00 € para o seguro de acidentes pessoais para atividades lúdicas e de lazer – crianças realojadas no Parque Nómada;
- Adjudicar a proposta da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., com a referência Proposta Fidelidade 18092020 para a aquisição de serviços de seguros, objeto do lote 3 (seguro grupo de acidentes pessoais Autarcas) da consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 4/2020, pelo valor estimado de 1.358,00 € (isento de IVA, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 28, do CIVA), sendo os prémios totais anuais do seguro, os seguintes: Presidente da Câmara – 218,00 €, Vice-Presidente – 174,00 €, vereadores a tempo inteiro 174,00 € e vereadores a meio tempo 54,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. DF - DPC – Minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito da candidatura “Ciclovia do Mondego” – Parceria da CIM-RC (Líder) e os Municípios de Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz – Aviso n.º CENTRO-06-2020-01

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de 20/02/2020, foi aprovado o traçado da Ciclovia do Mondego, com a estimativa de investimento na área do Município de Coimbra, de 594.483,13 € e custos anuais de manutenção da ciclovia de cerca de 17.500 €/ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Após recolha de informação e documentos junto da CIM-RC e da DMTT e com base na informação n.º 46800, de 15/10/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo e pareceres do Chefe da referida Divisão da mesma data e do Diretor do Departamento Financeiro de 16/10/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2032/2020 (26/10/2020):

- **Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito da candidatura “Ciclovia do Mondego” e posterior envio à CIM-RC, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Carina Gomes.

III.6. DF-DP – Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro – Informação sobre património imobiliário sem utilização da administração direta e indireta do Estado

O presente processo tem por base o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público, ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, aceites pelo Município de Coimbra, conforme deliberação da Câmara Municipal com o n.º 1142, de 24 de junho de 2019 e deliberação da Assembleia Municipal, com o n.º 42, datada de 28 de junho de 2019.

A Divisão de Património apresentou a informação n.º 47566, de 21/10/2020, sobre a qual foi exarado o seguinte parecer pelo Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data:

“Visto. Sr. Presidente, considerando a necessidade de alargamento dos serviços municipais na sequência do processo de transferência de competências para as Autarquias que o Município aceitou e considerando o ofício de Sua Ex.ª SE Autarquias Locais proponho comunicação prévia do interesse do município no imóvel da Av. Fernão de Magalhães nos termos propostos na presente informação. À Consideração Superior.”

Para este mesmo assunto, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho, em 21/10/2020:

“Concordo. Tratando-se de património imobiliário público sem utilização e indispensável à prossecução do fim público municipal que é expresso neste processo, deverá deliberar-se requerer a transferência da dominialidade proposta.”

O Senhor **Presidente** explicou que, no âmbito das descentralização, era apresentada à reunião da Câmara Municipal a afetação à utilização municipal de um imóvel de um andar situado na Avenida Fernão de Magalhães. Assim, referiu que, através do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, é requisitado ao Estado aquele imóvel, uma vez que aquelas instalações são muito necessárias aos serviços municipais, que têm de ser alargados no âmbito do processo de descentralização, e que atualmente estão em instalações arrendadas. Acrescentou que este imóvel tem uma característica interessante, dado que ele começou a ser construído pela Câmara Municipal, através dos Serviços Municipalizados de Coimbra, para instalação do serviço de eletricidade que, à data, pertencia ao Município. Contudo, disse que, com a criação da Eletricidade de Portugal (EDP) e a incorporação dos ativos patrimoniais, incluindo os municipais, na EDP, o imóvel foi mobilizado. Informou que o imóvel possui uma área de cerca de 1000m², estando desocupado e a ficar degradado, pelo que, no âmbito do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, sendo ele necessário para a instalação dos serviços, deve ser transferida a dominialidade, por 50 anos, para a Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** questionou se não era possível dar-lhes acesso à lista do património imobiliário que deixou de ter utilização pela Administração Central, uma vez que poderão identificar um uso interessante para algum deles.

O Senhor **Presidente** respondeu que só conhece o que está no processo. Quanto a este andar, informou que era do seu conhecimento pessoal que o mesmo era propriedade municipal, mas foi avocado no processo da década de 70 durante a criação da EDP, tendo “escapado” ao património municipal. Acrescentou que os serviços municipais localizados na Rua da Sofia, num prédio arrendado e mal instalados, necessitam de instalações melhores, à semelhança de outros serviços localizados no edifício dos Paços do Concelho onde, com as obrigações de distanciamento físico advenientes da Covid-19, tem de ser reduzido o número de efetivos em presença nestas instalações. Assim, afirmou que, estando aquele espaço livre na Avenida Fernão de Magalhães, é mobilizada a alocação da dominalidade para o Município de Coimbra por 50 anos, nos termos da Lei e de forma gratuita. Por outro lado, informou que a lista integral dos imóveis iria ser publicada no Diário da República, de acordo com informação transmitida pela Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Dr.^a Alexandra Leitão.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** deu nota que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças tem publicado no seu site várias listas do património imobiliário do Estado, que podem ser consultadas.

O Senhor **Presidente** mencionou que a lista tem de ser vista no Diário da República, uma vez que a mesma tem atualizações muito frequentes.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** referiu que se associava às palavras proferidas pela Senhora Vereadora Ana Bastos, recordando que já por diversas vezes fez o mesmo pedido, sendo extremamente útil que os Senhores Vereadores pudessem ter acesso à lista mencionada. Deu como exemplo um dos edifícios do Largo do Romal, que é uma casa que está à espera de recuperação.

O Senhor **Presidente** explicou que a Câmara Municipal decidiu tomar posse administrativa de dois edifícios no Largo do Romal, que ameaçavam ruína, tendo obras coercivas, havendo apenas dúvidas sobre uma pequena construção que já ruiu.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2033/2020 (26/10/2020):

- **Efetuar comunicação prévia, prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, manifestando interesse na transferência das competências de gestão do imóvel público sem utilização, sito na Av. Fernão de Magalhães n.º 429-B, em Coimbra, composto por r/c, 1.º andar e arrumos no terceiro andar, inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Coimbra, sob o artigo n.º 3153, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1520, a que corresponde a fração “D” do referido prédio urbano com a área bruta privativa registada de 935,60 m².**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.1. DF-DCL – Concurso público para atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins do Mercado Municipal D. Pedro V

O júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal, com data de 27/04/2020, procedeu à análise e apreciação das propostas no âmbito do concurso público para formalização de um contrato de atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins do Mercado Municipal D. Pedro V, de acordo com o disposto no n.º 11 do programa do concurso.

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** questionou se foi feita uma análise a este concurso, salientando que é estranho haver apenas um concorrente, sabendo da apetência por este local central da cidade, tendo ouvido rumores que haveria uma série de pessoas interessadas ligadas à restauração.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** mencionou que também ficou surpreendida por só haver uma proposta, assinalando ser indiscutivelmente o reflexo da época que atravessam. Por outro lado, destacou que uma renda mensal de 1950 euros para todos estes espaços de comidas e bebidas e de comércio era, de facto, preocupante, principalmente porque tinha noção de que não se iria rever esta situação durante os 20 anos da concessão, mostrando a fragilidade do processo que foi lançado. Lembrou que na altura o Somos Coimbra propôs que fosse dividido em lotes, tendo havido a insistência em se avançar com tudo em conjunto num só lote, estando agora a Câmara Municipal a pagar as consequências dessa mesma decisão. Assinalou que o facto de tudo ser concedido à mesma entidade iria levar a que todos estes postos de comidas e bebidas oferecessem praticamente o mesmo, devendo a aposta ter sido na diferenciação com diferentes empreendedores em vários lotes. Assim, não concordando com o processo e com um projeto minimalista, referiu que os Senhores Vereadores do Somos Coimbra iriam abster-se na votação.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** disse que estava totalmente de acordo com a Senhora Vereadora Madalena Abreu, uma vez que era estranho, dada a zona da cidade, que neste concurso só tenha aparecido um concorrente. Relativamente à proposta em si, mencionou que se tratava de uma empresa pertencente a um empresário de Coimbra, instalado em vários espaços concessionados pela Câmara Municipal de Coimbra, quer no Parque Municipal de Campismo, quer nas Piscinas Municipal da margem esquerda do Mondego. Acrescentou que o mesmo cumpriu todos os requisitos e garantias que faziam parte do concurso, relativamente ao serviço a prestar, salientando que a zona de restauração irá ter um restaurante específico e diferente de todas as outras áreas que estão previstas para o espaço central do mercado. Assim, afirmou esperar que a qualidade e a diversidade de oferta impere num espaço nobre como o Mercado Municipal D. Pedro V.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** clarificou que este processo foi um concurso público, tendo concorrido quem quis e quem estava em condições de concorrer, não tendo havido endereçamento de convites. Por outro lado, referiu que o que estranhava é que o concurso não tivesse ficado “deserto” e que todos deveriam ficar satisfeitos por terem uma proposta válida com garantias de algum sucesso, dada a incerteza atual da economia, permitindo assim concretizar a adjudicação deste concurso, e avançar com este projeto que, seguramente, irá trazer uma nova vida ao Mercado Municipal D. Pedro V.

O Senhor Vereador **José Silva** referiu que não poderia deixar de manifestar, para além das reservas já mencionadas pelas Senhora Vereadora Ana Bastos, alguma satisfação pelo facto deste processo estar a avançar, esperando que aqueles espaços do Mercado Municipal D. Pedro V possam vir a ser ocupados e contribuam para a dinamização da baixa de Coimbra. Por outro lado, mencionou que, embora espere que dentro de um ano já não exista pandemia e que as coisas voltem à normalidade, num contrato de 20 anos, não podia deixar de manifestar preocupação pelo facto de ter havido apenas um concorrente, o que poderia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

revelar a falta de confiança dos empresários da área da restauração para investirem em Coimbra. Deste modo, referiu que este sinal de alerta deveria fazer refletir sobre se Coimbra necessita de uma orientação diferente que estimule o interesse e sobretudo a confiança dos empresários no futuro da cidade.

Na sequência das declarações do Senhor Vereador José Silva, o Senhor Vereador Carlos Cidade saudou a reabertura de um espaço muito importante da cidade de Coimbra, em plenos arcos do jardim, junto à rotunda do Papa João Paulo II, fazendo referência ao edifício da Associação Académica de Coimbra-Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF), que, tendo estado bastantes anos encerrado, teve a confiança dos empresários da hotelaria e da restauração de forma a reabrir novamente um espaço qualificado.

A Senhora Vereadora Ana Bastos evidenciou que os 1950 euros são, de facto, um valor muito reduzido, tendo em consideração que a água e a eletricidade é da responsabilidade do Município.

Face ao exposto e com base na informação n.º 47094, da Divisão de Compras e Logística e parecer do Diretor do Departamento Financeiro, de 20/10/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2034/2020 (26/10/2020):

- **Adjudicar a proposta de Renasceia – Hotelaria e Restauração, Lda., datada de 12/06/2020 para a atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins do Mercado Municipal D. Pedro V, pelo valor mensal de 1.950,00 €, sendo o total para o período de 20 anos de 468.000,00 € acrescido de IVA (23% - 107.640,00 €) o que perfaz o total de 575.640,00 € (quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta euros). Face à possibilidade de renovação automática por períodos de um ano até ao máximo de cinco renovações, (n.º 3.1. do caderno de encargos), o total ascende a 585.000,00 € acrescido de IVA (23% - 134.550,00 €), perfazendo 719.550,00 €;**
- **Dispensar a realização de audiência prévia, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dado que a decisão ora proposta é inteiramente favorável ao interessado;**
- **Aprovar a minuta do contrato de “Atribuição do direito de exploração de espaços para estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins no Mercado Municipal D. Pedro V em Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

V.1. SMTUC:

- a) **Linha n.º 42T Baixa – Vale de Canas – Reforço da oferta para a localidade da Misarela – Ratificação;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 7000, de 21/08/2020 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (MGD CMC 41305, de 28/08/2020), que foi objeto da deliberação do Conselho de Administração dos referidos serviços, em 27/08/2020.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que, não obstante ser uma proposta no sentido de resolver problemas concretos e que foram identificados, não lhe parecia aceitável que a mesma fosse apresentada para ratificação sem que fosse acompanhada do parecer da Autoridade Municipal de Transportes, uma vez que o despacho do Senhor Presidente é no sentido de ser junto esse mesmo parecer. Assim, referiu que não sabem quais são as implicações que resultam desta alteração, nomeadamente aumentos de tempos de percurso, devendo ser devidamente quantificado de forma a apoiar uma decisão.

O Senhor Presidente respondeu que o mencionado parecer se encontrava no processo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2035/2020 (26/10/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/10/2020, que aprovou a implementação da seguinte alteração na linha 42T (Baixa – Vale de Canas) desde o dia 31/08/2020:**
 - a viagem que inicia à Beira Rio às 19h15 e regressa de Vale de Canas às 20h00, efetue a partir deste local, o percurso da sua variante, Linha n.º 42V (Baixa-Vale de Canas/regresso por Misarela), passando pela Misarela às 20h10 e terminando na Portagem às 20h40.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade e ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

b) Transporte Escolar | Ano 2020/2021 – Ratificação;

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 7581, de 15/09/2020, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (MGD CMC 44456, de 18/09/2020), que foi objeto de deliberação do Conselho de Administração dos referidos serviços, em 17/09/2020.

A Senhora Vereadora Regina Bento mencionou que este ponto compreende os ajustamentos aos transportes escolares decorrentes de reuniões com os Agrupamentos Escolares, uma vez que quase todas as escolas tiveram de ajustar os seus horários devido à necessidade de desfasamento em virtude da Covid-19, implicando ajustamentos nas carreiras dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2036/2020 (26/10/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/10/2020, que aprovou, a título experimental, os novos horários e/ou percursos de algumas viagens, de modo a servirem os estabelecimentos de ensino seguintes, desde 17/09/2020:**
 - 1. ALTERAÇÃO DE PERCURSO – ESCOLAS: Rainha Santa Isabel e D. Dinis**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Linha n.º 2F (Manutenção – Sargento-mor)**
 - Percurso alternativo pela Estrada de Eiras;
 - Sargento Mor - 13h00;
 - Manutenção - 13h40;
 - Desvio à Rotunda da Ponte de Eiras;
 - Manutenção - 17h00.
- **Linha n.º 2T (Manutenção – Vil de Matos)**
 - Percurso alternativo pela Estrada de Eiras;
 - Vil de Matos - 12h40;
 - Desvio à Rotunda da Ponte de Eiras;
 - Manutenção - 17h20.
- 2. **ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS – ESCOLAS: Eugénio de Castro, Avelar Brotero, Infanta D. Maria, Jaime Cortesão**
 - **Linha n.º 16 (Manutenção – Carapinheira)**
 - A viagem das 7h30, na Manutenção, será antecipada em 5 minutos, passando a realizar-se às 7h25;
 - A viagem das 8h00, na Carapinheira, será antecipada em 5 minutos, passando a realizar-se às 7h55;
 - A viagem das 17h35, na Manutenção, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 17h45;
 - A viagem das 18h05, na Carapinheira, será atrasada em 15 minutos, passando a realizar-se às 18h20.
 - **Linha n.º 16G (Manutenção – Rocha Velha)**
 - A viagem das 7h50, na Rocha Velha, será antecipada em 5 minutos, passando a realizar-se às 7h45;
 - A viagem das 12h15, na Manutenção, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 12h20.
 - A viagem das 12h50, na Rocha Velha, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 12h55.
- 3. **ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS – ESCOLAS: Ceira, D. Duarte e Silva Gaio**
 - **Linha n.º 23 (Portagem – Ceira / Escola)**
 - A viagem das 13h05, na Beira Rio, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h15;
 - A viagem das 13h35, na Escola de Ceira, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h45;
 - A viagem das 14h00, na Beira Rio, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 14h05;
 - A viagem das 14h25, na Escola de Ceira, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 14h30.
- 4. **ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS – ESCOLAS: Rainha Santa Isabel e D. Dinis**
 - **Linha n.º 25 (Praça da República – Casal da rosa / via Eiras)**
 - A viagem das 13h10, na Praça da República, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h20;
 - A viagem das 13h45, no Casal da Rosa, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h55.
 - **Linha n.º 25T (Praça da República – Sta. Apolónia)**
 - A viagem das 17h10, no Bairro de Sta. Apolónia, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 17h15.
 - **Linha n.º 30 (Praça da República – Redonda / via S. Paulo de Frades)**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A viagem das 13h10, na Praça da República, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h20.

• **Linha n.º 39 (Palácio da Justiça – Torre de Vilela)**

- A viagem das 13h20, ao Palácio da Justiça, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 13h25;

- A viagem das 13h45, em Torre de Vilela, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 13h55;

- A viagem das 16h20, ao Palácio da Justiça, será atrasada em 5 minutos, passando a realizar-se às 16h30;

- A viagem das 16h50, em Torre de Vilela, será atrasada em 10 minutos, passando a realizar-se às 17h00.

5. REFORÇO DA OFERTA – ESCOLAS: Quinta das Flores e Alice Gouveia

• **Linha n.º 44 (Portagem – Monforte / via Anaguéis)**

- Portagem - 12h00;

- Monforte - 12h40.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

c) Transporte para o Ensino Superior | No letivo 2020/2021 – Reforço da oferta ao Polo II da Universidade – Ratificação.

Em sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 08/10/2020, exarada sobre a informação n.º 8149, de 06/10/2020, dos referidos serviços (MGD CMC 48569, de 09/10/2020), o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2037/2020 (26/10/2020):

• **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20/10/2020, que aprovou, as seguintes alterações de reforço para o Pólo II da Universidade de Coimbra, a título experimental:**

1. Com entrada em vigor a 24/09/2020:

a) **Linha n.º 24T (Palácio da Justiça – Quinta da Nora)**

Reforço da oferta com o prolongamento ao Polo II, de manhã, das viagens com partida do Palácio da Justiça às 7h25, 7h36 e ao final do dia às 20h10.

2. Com entrada em vigor a 06/10/2020:

a) **Linha n.º 24T (Palácio da Justiça – Quinta da Nora)**

Reforço da oferta, com o prolongamento ao Polo II, ao final do dia, da viagem com partida às 20h20 do Palácio da Justiça.

b) **Linha n.º 34 (Universidade – Polo II da Universidade)**

Reforço da oferta, de manhã, com a introdução de uma nova viagem, com início na Praça da República às 6h55 e partida da Universidade às 7h00.

Reforço da oferta, ao final do dia, com a introdução de duas novas viagens com partida do Polo II às 20h20, em substituição da existente que iniciava no Polo II às 20h10 e terminava na Praça da República, e outra, com partida da Universidade às 20h50 e do Polo II às 21h20, terminando na Praça da República.

c) **Linha n.º 34T (Universidade – Polo II/via Quinta da Portela)**

Reforço da oferta, de manhã, com a introdução de uma nova viagem com início na Praça da República às 7h10 e partida da Universidade às 7h15, que passará a efetuar a Linha n.º 34T, que tem prolongamento à Quinta da Portela a partir do Polo II.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

d) Linha n.º 38T (Pólo II da Universidade - Portagem/via Urbano Duarte)

Suspensão da viagem, que iniciava às 7h15 no Parque Manuel Braga, com destino ao Polo II.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

V.2. GAP – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Relatório: Cálculo do ACN-PCN da pista, caminho de circulação e placa de estacionamento – Conhecimento

Para este assunto e através da informação n.º 47242, de 19/10/2020, do Diretor do Aeródromo Municipal e pareceres do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito na mesma data e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 21/10/2020, foi apresentado relatório com os resultados da avaliação e classificação da capacidade de carga – metodologia ACN/PCN – dos pavimentos da área operacional do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto (AMBB) em Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu que este relatório vem clarificar alguns dislates que se têm dito e escrito e que vem comprovar que a pista do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto tem condições de segurança operacionais para, praticamente, todos os efeitos que sejam necessários em termos de capacidade de carga. Por outro lado, o Senhor Presidente sugeriu que se veja, comparativamente, relatório semelhante da pista da Base Aérea de Monte Real.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2038/2020 (26/10/2020):

- **Tomar conhecimento do Relatório: “Cálculo do ACN-PCN da pista, caminho de circulação e placa de estacionamento”, referente ao Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Os pontos VI.1 a VI.7 foram discutidos conjuntamente.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** mencionou que iria fazer uma intervenção única sobre as sete propostas de apoio, referentes aos Pontos VI.1 a VI.7, porque apesar de serem naturalmente diferentes, têm questões similares entre si. Assim, referiu que são sete propostas de apoio no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) e que permitem o desenvolvimento de um conjunto de projetos e também de melhoria das respostas sociais existentes. Desta forma, evidenciou que um dos projetos permitirá a intervenção com jovens que estiveram institucionalizados em instituições de acolhimento, enquanto que outros dois projetos têm a ver com a ampliação e também com a melhoria de equipamento de estruturas residenciais para pessoas idosas. Disse, ainda, que outros três projetos estão relacionados com natureza intergeracional a desenvolver em diversas Freguesias e um outro projeto diz respeito a um programa de intervenção com famílias disfuncionais no âmbito da Comunidade Juvenil Francisco de Assis e com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

jovens com dificuldades de integração. Consequentemente, revelou que este conjunto de apoios, que rondarão os 110.000€, permitem melhorar a capacidade de resposta destas instituições sociais, tendo o RMAAAS permitido, nos últimos anos e em relação à resposta de estrutura residencial para pessoas idosas, aumentar a capacidade de resposta no concelho em cerca de 25%, no que respeita ao número de vagas. Salientou que estes são apoios importantes e fundamentais para o funcionamento das instituições.

VI.1. DDSSA-DIS – Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos – Proposta de apoio financeiro

A Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos, é uma associação sem fins lucrativos, com sede em São Martinho do Bispo - Coimbra e tem o propósito de orientar, apoiar, e formar jovens e adultos com vivência de acolhimento residencial, promovendo uma autonomização bem-sucedida, transições favoráveis e inclusão social.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 44716, de 06/10/2020, pela Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 08/10/2020 e o seguinte despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, em 19/10/2020:

“A presente proposta de apoio financeiro (no âmbito do RMAAAS), à Associação PAGE, permitirá o desenvolvimento de atividades de apoio a jovens carenciados, pelo que concordo com o proposto. À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo o agendamento para reunião do executivo”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2039/2020 (26/10/2020):

- **Atribuir à Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos apoio financeiro no valor de 2.640,00€ para compartilhar a atividade desenvolvida pela instituição, mediante a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre o Município de Coimbra e a referida plataforma, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSSA-DIS – Casa dos Pobres de Coimbra – Proposta de apoio financeiro – Aquisição de equipamento para organização do espaço e funcionamento da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas

A Casa dos Pobres de Coimbra tem como missão *“proporcionar serviços permanentes e adequados à problemática biopsicossocial das pessoas idosas”*, que contribua para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo, que crie condições que permitam preservar e incentivar a relação interfamiliar e que potencie a integração social.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 44818, de 06/10/2020, pela Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 08/10/2020 e o seguinte despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, em 19/10/2020:

“A presente proposta de atribuição de apoio financeiro (no âmbito do RMAAAS), à Casa dos Pobres, permitirá melhorar o trabalho desenvolvido por esta IPSS (de referência no trabalho com a população



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

idosa), pelo que concordo com o proposto. À consideração do Sr. Presidente, propondo o agendamento da mesma, para Reunião do Executivo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2040/2020 (26/10/2020):

- **Atribuir à Casa dos Pobres de Coimbra apoio financeiro no valor de 11.577,51€ para comparticipar a aquisição de equipamento para operacionalização de medidas de higiene, controlo ambiental, organização do espaço e funcionamento da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre o Município de Coimbra e a referida instituição, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DDSSA-DIS – Centro Social e Recreativo da Gidreira – Proposta de apoio financeiro – Projeto “Cidreira com Vida e Arte”

O Centro Social e Recreativo da Cidreira solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para implementação do projeto “Cidreira com Vida e Arte”, cujo objetivo é *“promover o envelhecimento ativo, através da dinamização de diversas atividades que desenvolvem a vertente física e lúdica e que ao mesmo tempo estimule e preserve as capacidades cognitivas, bem como previna as demências na população sénior.”*

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 46541, de 14/10/2020, pela Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 18/10/2020 e o seguinte despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, em 19/10/2020:

“A presente proposta de apoio financeiro ao Centro Social e Recreativo da Cidreira permitirá desenvolver um projeto inovador com a população idosa, pelo que concordo com o proposto. À consideração do Senhor Presidente, propondo o agendamento para Reunião do Executivo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2041/2020 (26/10/2020):

- **Atribuir ao Centro Social e Recreativo da Cidreira apoio financeiro no valor de 15.087,50€ para comparticipar os custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento do projeto “Cidreira com Vida e Arte”, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida instituição, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DDSSA-DIS – Centro Social e Paroquial de S. João do Campo – Proposta de apoio financeiro – Projeto “Nós e a Terra”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Centro Social e Paroquial de S. João do Campo solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para implementação do projeto “*Nós e a Terra*”, que será desenvolvido em vários locais distintos da Freguesia, designadamente: espaço exterior e interior da EB1 de S. João do Campo para o grupo das crianças, nas instalações da instituição onde decorrerá toda a parte logística e o desenvolvimento de atividades com o grupo de idosos e no domicílio dos idosos da freguesia e freguesias limítrofes.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 46560, de 14/10/2020, pela Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 16/10/2020 e o seguinte despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, em 19/10/2020:

“A presente proposta de apoio financeiro (no âmbito do RMAAAS), ao Centro Social e Paroquial de São João do Campo permitirá a esta IPSS, desenvolver um projeto intergeracional para crianças e idosos da freguesia, pelo que concordo com o proposto. À consideração do Senhor Presidente, propondo o agendamento para Reunião do Executivo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2042/2020 (26/10/2020):

- **Atribuir ao Centro Social e Paroquial de S. João do Campo apoio financeiro no valor de 10.679,71€ para compartilhar os custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento do projeto “*Nós e a Terra*”, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, entre o Município de Coimbra e a referida instituição, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DDSSA-DIS – Centro Social de S. João – Proposta de apoio financeiro – Obras 2.ª fase – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)

O Centro Social de S. João solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro no âmbito das obras realizadas durante a 2.ª fase da infraestrutura onde funciona a *Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)*. Estas obras, já concluídas, irão permitir a criação de mais 22 vagas, perfazendo assim um total de 49 vagas nesta resposta social (27 na 1.ª fase + 22 na 2.ª fase).

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 40062, de 07/09/2020, pela Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 08/10/2020 e o seguinte despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, em 19/10/2020:

“A presente proposta de atribuição de apoio financeiro (no âmbito do RMAAAS) ao Centro Social de São João, permitirá aumentar a capacidade de resposta na área de apoio aos idosos no Concelho pelo que concordo com o proposto. À consideração do Senhor Presidente propondo-se o agendamento da mesma, para reunião do executivo”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2043/2020 (26/10/2020):

- **Atribuir ao Centro Social de S. João apoio financeiro no valor de 42.137,22€ no âmbito das obras da 2.ª fase da infraestrutura onde funciona a Estrutura Residencial para Pessoas**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Idosas (ERPI), através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre o Município de Coimbra e o Centro Social de S. João, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DDSSA-DIS – Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem) – Proposta de apoio financeiro – Projeto PIDAI – Programa de Intervenção nas Dependências para Adultos Idosos

A Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem) solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro para desenvolvimento do projeto “PIDAI – Programa de Intervenção nas Dependências para Adultos Idosos” que tem como objetivo “[...] a aplicação de um programa de intervenção psicossocial, semiestruturado, ao domicílio, direcionado para a psicoeducação, treino cognitivo e dificuldades emocionais apresentadas por adultos idosos familiares diretos de consumidores de substâncias, resultantes do confinamento provocado pela Pandemia atual, aliado à disfunção familiar consequente do abuso de substâncias por parte de familiares diretos [...]”.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 44704, de 06/10/2020, pela Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 08/10/2020 e o seguinte despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, em 19/10/2020:

“A presente proposta de atribuição de apoio financeiro (no âmbito do RMAAAS), à IPSS Anajovem, possibilitará o desenvolvimento de um projeto inovador, pelo que concordo com o proposto. À consideração do Senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo o agendamento para reunião do executivo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

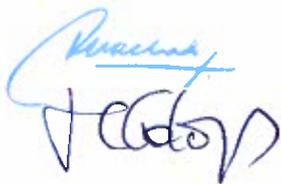
Deliberação n.º 2044/2020 (26/10/2020):

- **Atribuir à Associação Nacional de Apoio a Jovens (AnaJovem) apoio financeiro no valor de 14.190,71€ para compartilhar os custos com a implementação do projeto “PIDAI – Programa de intervenção nas Dependências para Adultos Idosos”, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social entre o Município de Coimbra e a referida associação, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DDSSA-DIS – Comunidade Juvenil Francisco de Assis – Proposta de apoio financeiro – Projeto “Laços de Família”

A Comunidade Juvenil Francisco de Assis solicitou à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro para implementação do projeto “Laços de família”, que tem como objetivos gerais: - A aproximação e o fortalecimento dos laços de família através da promoção individual de cada elemento da família, bem como do casal e da família alargada, promovendo o envolvimento dos elementos significativos a nível familiar, nos diversos domínios dos residentes na Comunidade Juvenil Francisco de Assis (CJFA) - crianças e jovens, mães e bebés, mulheres – que lhes permita uma possível e desejável reintegração no seio da família nuclear ou da família alargada; Apoiar a família na sua autopromoção, privilegiando metodologias de intervenção



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

centradas na situação concreta e única de cada caso, de modo a proporcionar o desenvolvimento do bem-estar físico, social e emocional, condições essenciais para o fortalecimento dos laços de família.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 44755, de 06/10/2020, pela Divisão de Intervenção e Ação Social, sobre a qual foi emitido parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 08/10/2020 e o seguinte despacho do Senhor Vereador Jorge Alves, em 19/10/2020:

“A presente proposta de atribuição de apoio (RMAAAS) financeiro à IPSS Comunidade Juvenil Francisco de Assis, possibilitará o desenvolvimento de um projeto inovador com famílias carenciadas, pelo que concordo com o proposto. À consideração do Senhor Presidente propondo-se o agendamento, para reunião do executivo.”

Deliberação n.º 2045/2020 (26/10/2020):

- **Atribuir à Comunidade Juvenil Francisco de Assis apoio financeiro no valor de 14.126,53€ para comparticipar os custos com o fornecimento e serviços externos essenciais ao desenvolvimento do projeto “Laços de família”, através da celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, entre o Município de Coimbra e a referida instituição, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

VI.8. DDSSA-DSA – Descentralização de competências para as Autarquias Locais no domínio da Saúde – Proposta de aprovação dos Autos de Transferência e Constituição de Comissão de Acompanhamento e Monitorização

No âmbito do processo de transferência de competências no domínio da saúde, vem a ARSC - Administração Regional de Saúde do Centro, em 2 de outubro, através de correio eletrónico, registo 47612/2020, com o objetivo de operacionalizar este processo transferência de competências, remeter os autos de transferência (em versão provisória) com vista à aprovação pelo Executivo Municipal. Informam que o propósito do Ministério da Saúde é a assinatura dos autos de transferência até ao final do ano, ainda que a produção dos seus efeitos se verifique a 01 de janeiro de 2021.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47035, pela Divisão de Saúde e Ambiente, em 19/10/2020, sobre a qual foram emitidos pareceres pelo Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data:

“Ao Sr. Presidente

Concordo com o proposto na presente informação. A operacionalização do processo de descentralização de competências no domínio da Saúde, assumida por esta Câmara Municipal em setembro do ano passado, formaliza-se através de auto de transferência previsto na lei, propondo-se que seja submetido à aprovação do Executivo Municipal a minuta, em anexo, do referido auto agora remetido pela ARS Centro. Propõe-se ainda que seja aprovada a criação da comissão de acompanhamento e monitorização nos termos do disposto no artigo 10.º do DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro.”

O Senhor **Presidente** explicou que existe uma prorrogação temporal da consolidação destes contratos, sendo necessário passar para a etapa seguinte. Disse ainda que, quer na área da saúde, quer na área da educação, há



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

componentes que não estão ainda cabalmente clarificadas, tais como os rácios do pessoal auxiliar ou os custos padrão que são suportados, estando a ser objeto de análise nacional, pela comissão da descentralização criada pela Assembleia da República. Acrescentou que irá ser necessário dar passo a passo para se ir consolidando e começarem a deslindar, estando dentro do processo, aquilo que está menos bem plasmado, tal como o exemplo de um centro de saúde onde é dito que existe apenas um auxiliar, informação que não deve corresponder à realidade, bem como um centro de saúde do concelho que não aparece nas listas. Consequentemente, o Senhor Presidente disse que o que era proposto era a aprovação, nesta fase, do auto de transferência e essencial à constituição da comissão de acompanhamento e monitorização, uma vez que é esta a entidade, segundo a Lei n.º 50.º/2018, de 16 de agosto, e o diploma específico que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que permite requerer e supervisionar documentos e validar documentação e informação. Informou ainda que foram ao limite daquilo que a Lei faculta às Autarquias, de forma a não aguardar para o último dia da “descentralização”, quando ela for universalizada, com lacunas em termos de pessoal ou instalações.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que a CDU tem vindo a manifestar a sua discordância relativamente ao processo de transferência de competências do Estado central para as Autarquias, considerando mais gravosas as competências transferidas da área da saúde e da educação. Assim, salientou que iria votar em conformidade com esta posição já por diversas vezes afirmada.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** mencionou que este auto de transferência é uma peça fundamental para se avançar com a efetiva descentralização de competências no domínio da saúde, a qual foi assumida em setembro de 2019 pela Câmara Municipal de Coimbra. Informou que têm vindo a fazer um caminho interno, constituindo e instalando o Conselho Municipal da Saúde, estando a elaborar a Estratégia Municipal de Saúde, sendo necessário “ir para o terreno” e trabalhar em articulação com o Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego (ACES – Baixo Mondego) de forma a terem tempo de preparar a transição, uma vez que, nos documentos anexos à proposta de auto de transferência, verificou-se a existência de alguns contratos que terminarão no final de 2020, sendo necessário fazer atempadamente o levantamento da situação. Assim, acrescentou que é ainda necessário tratar das questões burocráticas no que diz respeito ao apoio logístico e ao número de assistentes operacionais, de forma a verificar se os trabalhadores que estão ao serviço são os suficientes, sendo fundamental o auto de transferência para legitimar a Câmara Municipal a assumir as suas competências. Deu conhecimento que no dia 27 de outubro tinham agendada uma reunião com o Diretor Executivo do ACES – Baixo Mondego para, em conjunto, trabalharem e terem um transição pacífica a partir de janeiro de 2021, no que concerne às transferências que passarão a ser da competência da Câmara Municipal.

O Senhor Vereador **José Silva** referiu que iria falar de descentralização mas não podia deixar de dizer que o processo de vacinação SNS-Local resultou de um acordo entre o Ministério da Saúde e as Associações de Farmácias, tendo a adesão de mais de 70 Câmaras Municipais. No que diz respeito à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, o Senhor Vereador José Silva disse que aquilo que lhes estava a ser presente era apenas um auto de transferência em versão provisória, havendo muitas questões que têm de ser dirimidas, não sabendo que modificações irão ser introduzidas posteriormente, pelo que, naturalmente, não poderão dar a aprovação a uma versão de um auto de transferências que é provisório. Desta forma, alegou que o que deveria ser presente à Câmara Municipal era a versão definitiva para se poderem pronunciar definitivamente. Acrescentou que há várias questões que lhes levantam várias preocupações, uma delas relacionada com a escolha do ano de 2018 como ano referencial para definir as transferências para a Câmara Municipal, ano este que não é particularmente favorável, uma vez que, como se pode verificar no relatório de contas da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARSC), não está disponível o ano de 2018. Por outro lado, deu conhecimento que no ano de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2017, em sede de auditoria da Inspeção-Geral das Finanças, concluiu-se que o orçamento da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., aprovado em 2017, se encontrava subavaliado em cerca de 52 milhões de euros, valor ao qual se acrescentaria a dívida transitada de 2016, pressupondo que estes valores possam estar subavaliados e representar para a Câmara Municipal de Coimbra um risco financeiro elevado para o futuro. Chamou ainda a atenção que, tal como referiu a Senhora Vereadora Regina Bento, os serviços alertaram que os contratos estariam a terminar, podendo vir a aumentar os custos, não sendo apontada nenhuma salvaguarda explícita para evitar que a questão das transferências financeiras possa vir a representar um ónus financeiro significativo no futuro, a não ser a correção pela inflação e as atualizações remuneratórias, o que pode deixar a Câmara Municipal demasiado desprotegida para custos inesperados e/ou que se venham a revelar como necessários. Disse ainda que, pela análise do quadro 7, é fácil perceber que os valores a transferir são insuficientes, desde logo com um exemplo muito concreto, em 2018, as transferências para desinfeção e arranjos exteriores foram no valor de zero euros, passando agora a ser responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra. Assim, a Câmara Municipal está a ter como referencial para a transferência um ano em que o valor transferido para estas duas áreas foi de zero euros, assumindo assim essas responsabilidades sem a devida cobertura financeira, bem como outros elevados riscos financeiros, ficando obrigada, citando: *“o Município deve garantir uma resposta de qualidade e atempada para a supressão das necessidades relacionadas com as competências que lhe são transferidas, disponibilizando os recursos humanos, materiais e técnicos necessários e adequados para esse efeito”*. Acrescentou que, por exemplo, quando for necessário contratar mais assistentes operacionais, que são atualmente em número insuficiente, quem é que assume as respetivas despesas, uma vez que não encontrou uma resposta a esta questão no auto de transferência de competências. Alertou, ainda, que a mobilização e substituição dos assistentes operacionais carece de parecer prévio da Administração Regional de Saúde e, quanto a eventuais novas contratações que são necessárias, nada é dito, questionando quem é que decide e quem é que assume os competentes custos. Referiu que a Câmara Municipal passará a ser responsável pela mera operacionalização das competências a descentralizar, mas ficará sobre tutela da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., pelo que apenas se verifica uma mera e reduzida descentralização administrativa em que a Câmara Municipal irá funcionar como uma espécie de serviço administrativo da ARSC, para a qual tem de enviar relatórios permanentes para a tutela poder efetuar a sua supervisão. Do mesmo modo, mencionou que a ARSC tem o poder de dar orientações ao Município e mantém, relativamente a investimentos em eventuais novas unidades, mas também relativamente a trabalhos de remodelação e beneficiação nas unidades existentes, um poder de parecer vinculativo, ou seja, a ARSC “manda” na Câmara Municipal de Coimbra. Ressalvou que tem toda a lógica que a Administração Regional de Saúde do Centro e o Município de Coimbra, tal como está escrito, tenham deveres e direitos de consulta e formação recíprocos. Desta forma, questionou como é que iria funcionar essa articulação, uma vez que se pode correr o risco, se articulação não funcionar de forma muito “oleada”, de haver mais um fator de burocratização e atraso da decisão. Quanto aos programas de prevenção da doença e prevenção da saúde, mencionou que a Câmara Municipal fica sobre a tutela vinculativa da Direção Geral de Saúde (DGS) em todos os programas prioritários, que são os essenciais e onde vale a pena intervir, e o Estado Central só pagará até ao máximo de 50% dos custos dos programas implementados. Assim, evidenciou que a única coisa que é transferida para a Câmara Municipal é o trabalho administrativo, pois a Administração Regional de Saúde mantém todas as competências de orientação técnica, sendo impressionante o conjunto de obrigações da Câmara Municipal relativamente à ARS. No que diz respeito à Comissão de Acompanhamento e Monitorização, referiu que foi definido no Decreto-Lei que a monitorização é feita pelas mesmas entidades que levam a cabo o processo de descentralização, monitorizando-se a si próprias, sendo exatamente o mesmo que se passaria se colocassem uma empresa que faz uma obra a fiscalizar-se a si própria. Assim, disse que não faz sentido e objetivo é que tudo fique em circuito fechado, em que quem faz não gosta de ser escrutinado por um órgão independente, o que é triste e muito mau para idoneidade do processo de descentralização. Por outro lado, disse que o auto de transferência prevê que, em caso de incumprimento pela Câmara Municipal, as competências lhe possam ser retiradas, não prevendo, no entanto, em caso de incumprimento do Estado, como por exemplo, em caso de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atraso das transferências financeiras, ou seja, a Câmara Municipal fica completamente nas mãos do Estado. Assim, questionou porque é que no auto de transferência de competência não é acautelada a obrigação recíproca de cumprir com aquilo que é da competência de cada uma das entidades. Por tudo isto, asseverou que lhes levanta sérias reservas, sublinhando a preocupação do Movimento Somos Coimbra acerca dos riscos financeiros da descentralização da saúde para a Câmara Municipal de Coimbra, tendo poucas dúvidas que isto vai representar um ónus suplementar para o orçamento da Câmara Municipal, sublinhando que iriam abster-se nesta votação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que o ano de 2018 foi escolhido como referência, porque todos os Decretos-Lei sobre a descentralização foram aprovados em 2019, sendo que o Decreto-Lei que transfere as competências no domínio da saúde foi aprovado a 30 de janeiro de 2019 e, posteriormente, a 19 de julho de 2019 foi publicado o Despacho com o mapa de encargos anuais que se referem aos encargos do ano anterior, sendo essa a razão de ser o ano de 2018 e não qualquer outro ano anterior. Explicou que estes são valores ajustados, uma vez que estamos em 2020. Disse ainda que o objetivo essencial da descentralização de competências para os Municípios em qualquer área e, naturalmente, na área da saúde, é aproximar as decisões dos municípios e tomar decisões mais rápidas, não estando à espera meses para que uma porta seja arranjada, para que as instalações possam funcionar e para que não se tenham de fechar extensões de saúde por falta de condições para prestar cuidados. Assim, disse que o objetivo essencial da descentralização é fazer melhor do que o Estado Central, num modelo de articulação, sendo natural que terão de reportar sempre à Administração Regional de Saúde, uma vez que o que é transferido para a Câmara Municipal é a questão da gestão das unidades de prestação de cuidados de saúde local, num modelo integrado e de cooperação, fazendo melhor e não ter, como por exemplo, a extensão de saúde de Assafarge fechada ou a extensão de saúde de Taveiro encerrada ou funcionar nas condições em que está. Revelou, contudo, que 1,7 milhões de euros é pouco, e que este mapa foi publicado com o pacote financeiro em 2019, com uma pronúncia por parte do Município de Coimbra com a informação que possuíam na altura, não sendo sequer o mapa inicial, sendo, possivelmente, necessárias mais dotações.

O Senhor **Vereador José Silva** reforçou que a Administração Regional de Saúde (ARS) mantém a tutela sobre todas as decisões da Câmara Municipal, nomeadamente naquelas que dizem respeito a instalações, sendo que o processo de descentralização não irá resolver nada “milagrosamente” nas instalações que estão fechadas, porque tudo isso irá carecer do planeamento da ARS. Assim, assinalou que irá imperar aquilo que tem sido feito até ao momento, ou seja, a mesma tutela que é a Administração Regional de Saúde e o Ministério da Saúde, não se indo resolver nada “automaticamente”, uma vez que para proceder a essas eventuais alterações a Câmara Municipal irá ter de receber a respetiva dotação financeira e, se não as receber, nada fará. Desta forma, espera que a tabela 7 com as dotações financeiras que vão ser transferidas, seja atualizada, porque não podem aceitar que valores de 2018 sejam usados em 2021, não sendo apenas uma questão de atualização da inflação, mas sim uma questão de um processo contínuo de degradação das instalações que irá necessitar cada vez mais de reforços da dotação financeira. Assim, afirmou que receiam muito, concreta e fundamentalmente, que isto represente um grande risco financeiro para o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu que têm até março de 2022 para a consolidação definitiva.

Face ao exposto e com base no artigo 10.º do Decreto-Lei 23/19, de 30 de janeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2046/2020 (26/10/2020):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o auto de transferência com vista à assinatura entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P e a Câmara Municipal de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a criação da Comissão de Acompanhamento e Monitorização, nos termos descritos na informação da Divisão de Saúde e Ambiente, acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos e votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

VI.9. DEPMT-DEVJ – Proposta de celebração de novo protocolo entre o Município de Coimbra, a ANIP-Associação Nacional de Intervenção Precoce e a Coimbra em Transição-Associação Sócio Cultural e Ambiental

O presente protocolo tem como objetivo principal estabelecer uma cooperação que permita a dinamização do Parque de Santa Cruz, enquanto espaço público, aproximando as crianças e respetivas famílias, para que o possam desfrutar, mediante a realização de um projeto que contemple atividades na área da educação, da saúde e do lazer.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 46819, de 16/10/2020, da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 19/10/2020 e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 20/10/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2047/2020 (26/10/2020):

- **Aprovar a celebração de um novo protocolo entre o Município de Coimbra, a ANIP-Associação Nacional de Intervenção Precoce e a Coimbra em Transição-Associação Sócio Cultural e Ambiental, por um período de três anos, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DGPCSF – Proposta de fixação de preços de bilhetes para os espetáculos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 do equipamento municipal Convento São Francisco

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 47582, em 21/10/2020, pelo Chefe da Divisão de Gestão e Programação do Convento São Francisco, sobre a qual foi exarado o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Carina Gomes, na mesma data:

“Concordo com a proposta, cuja programação reflète as linhas estratégicas e os objetivos delineados pela Câmara Municipal para aquele equipamento. Mais, reflète também o posicionamento e a proatividade de Coimbra na sua candidatura a Capital Europeia de Cultura 2027. À consideração do Sr. Presidente.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que esta proposta era ligeiramente diferente das anteriores, uma vez à frente de cada um dos espetáculos há a indicação de um país, uma vez que, no contexto da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, o grupo de trabalho propôs à Câmara Municipal aquilo que designaram semestre europeu e que irão concretizar no Convento São Francisco (CSF) durante o primeiro semestre de 2021, ou seja, no período que coincide com a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, antecipando a Capital Europeia da Cultura que Coimbra quer ser em 2027. Partindo do objetivo de posicionar Coimbra como um palco cultural da Europa cada vez mais relevante, salientou que a ideia inicial teve de ser obviamente adaptada às novas circunstâncias a que a pandemia de Covid-19 obriga e restringe, como por exemplo no que respeita à circulação de pessoas e bens entre os países da União Europeia e ao tipo de espetáculos e iniciativas incluídas neste semestre europeu. Assim, evidenciou que o mundo mudou, tendo decidido desafiar os artistas a pensar programas dedicados aos vários países europeus, interpretando, por exemplo, um compositor de determinado país, um autor de outro ou de vários ou a trabalhar temas transversais à atualidade europeia. Mencionou que, desta forma, trata-se de uma programação diferente da ideia inicial e que é, acima de tudo e nesta fase, aquilo que consideram ser o resultado mais correto e mais adequado às necessidades e expectativas dos agentes culturais e de forma mais ampla da cultura da cidade de Coimbra e do país. Assim, tendo como espírito a programação europeia, referiu que será também um investimento em artistas de Coimbra, da região e do país. Apesar desta óbvia necessidade de readaptação e redimensionamento, revelou que o semestre europeu será composto por uma programação que promove a identidade europeia através de propostas artístico-culturais com base no património cultural de cada um dos países que compõem a União Europeia. Em síntese, assinalou que esta ideia que irão concretizar demonstra, também, o posicionamento e a proatividade de Coimbra na sua candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027. Por fim, agradeceu o empenho e dedicação incansáveis do grupo de trabalho da candidatura, da consultora para a programação do Convento São Francisco (CSF), a Arquiteta Isabel Worm, bem como dos serviços municipais, para a idealização desta proposta e para a sua concretização.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** questionou se existem desenvolvimentos sobre o estudo, no que concerne à criação de uma entidade municipal para gerir este equipamento cultural, ou se a maioria socialista já decidiu que irá assegurar a gestão direta desta infraestrutura municipal.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** recordou as palavras, de 10 de março de 2017, do Senhor Presidente onde afirmava que a gestão do Convento São Francisco (CSF) ia ser resolvida quando o equipamento estivesse a funcionar na totalidade. Por outro lado, congratulou-se por terem algumas notícias relativamente àquilo que se passa em termos da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027, bem como o facto de estarem a votar preços para daqui a três, quatro ou cinco meses.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que era conhecido o seu sentido de voto relativamente ao preço dos bilhetes, com o fundamento sobre o modelo de gestão. No entanto, considera que esta proposta é a exceção, para coincidir com o semestre europeu, sendo uma proposta bastante interessante relativamente aos tempos atuais, razão pela qual iria votar favoravelmente.

O Senhor **Vereador José Silva** saudou esta programação, recordando que não era a programação que estava a votação, mas sim o preço dos bilhetes, sendo essa razão do sentido de voto do Movimento Somos Coimbra. Desejou que a programação seja um êxito, esperando poder assistir a alguns dos espetáculos e que Coimbra esteja no bom caminho para ganhar a candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027.

Face ao exposto, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação n.º 330/2018 da Câmara Municipal, de 07/05/2018, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2048/2020 (26/10/2020):

- Aprovar os preços dos espetáculos, que incluem IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% [CIVA – LISTA I – BENS E SERVIÇOS SUJEITOS À TAXA REDUZIDA – 2.15 – (Revogada pelo n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro)], e n.º 2.32, do artigo 338.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2020 – (...) *Entradas em espetáculos de canto, dança, música, teatro, cinema, circo, entradas em exposições, (...)*;
- Aprovar a aplicação da medida “22”, que visa a “Promoção da retoma de hábitos culturais no Convento São Francisco”, que se consubstancia na oferta de um bilhete a cada compra efetuada nos espetáculos assinalados com o selo “Vamos Abraçar a Cultura”.
 1. **CONCERTO PARA BEBÉS DEDICADO À REPÚBLICA CHECA**
10 de janeiro | duas sessões | Antiga Igreja
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*
 2. **VIENA, MUSA AETERNAM / OCC COM ADRIANO JORDÃO | ÁUSTRIA** (“Vamos Abraçar a Cultura”)
30 de janeiro | 21h30 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 10€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€
2.ª Plateia e Balcão
Bilhete geral: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€
 3. **GULLIVER – TIAGO CADETE | IRLANDA** (“Vamos Abraçar a Cultura”)
6 de fevereiro | 16h00 | Black Box
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete estudante; ≥65 anos: 4€*
 4. **CONCERTO DE ENCERRAMENTO DO VI WORLD PIANO MEETING | FRANÇA**
 (“Vamos Abraçar a Cultura”)
7 de fevereiro | 18h00 | Grande Auditório
Bilhete único: 5€
 5. **EU GOSTO MUITO DO SR. SATIE | FRANÇA**
12 e 13 de fevereiro | foyer do grande auditório
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*
 6. **CONCERTO PARA BEBÉS DEDICADO À POLÓNIA**
14 de fevereiro | duas sessões | Antiga Igreja
Bilhete geral: 5€*
Bilhete família: 8€
Bilhete ≤12anos; ≥65 anos: 4€*
 7. **SALVADOR SOBRAL CANTA BREL | FESTIVAL “ÀS VEZES O AMOR” | FRANÇA**
 (“Vamos Abraçar a Cultura”)
14 de fevereiro | 19h00 | Grande Auditório
Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia
Bilhete geral: 15€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 12€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 12€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 10€

8. A HORA CIGANA: ODE À MÚSICA ROMENA | ROMÉNIA (“Vamos Abraçar a Cultura”)

20 de fevereiro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

9. ANNA AND ERKI PÄRNOJA DUO | ESTÓNIA (“Vamos Abraçar a Cultura”)

23 de fevereiro | 19h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

10. MOSTRA DE CINEMA – CURTAS DE ANIMAÇÃO | ESTÓNIA

26 e 27 de fevereiro | várias sessões e horários | BlackBox

Bilhete geral: 3€*

Bilhete família: 5€

Bilhete ≤ 12 anos; ≥ 65 anos: 2€*

11. OFICINA DE CINEMA DE ANIMAÇÃO PARA CRIANÇAS: ANIMANDO A ESTÓNIA

26 e 27 de fevereiro | várias sessões e horários | BlackBox

Bilhete único: 3€

12. LULAVAI – QUARTETO DE HARPAS CELTAS | ESPANHA (“Vamos Abraçar a Cultura”)

27 de fevereiro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

13. ORQUESTRA GULBENKIAN | HUNGRIA (“Vamos Abraçar a Cultura”)

4 de março | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

14. H4NDS DUO INTERPRETAM CHOPIN | POLÓNIA (“Vamos Abraçar a Cultura”)

14 de março | 18h00 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

15. HUIS CLOS - A EUROPA ENTRE 4 PAREDES (“Vamos Abraçar a Cultura”)

17 a 19 de março | várias sessões e horários | Antiga Igreja

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

16. ENTRE ÁGUAS - RECITAL | CHIPRE E MALTA (“Vamos Abraçar a Cultura”)

20 de março | 16h00 | Antiga igreja

Bilhete geral: 5€

Bilhete família: 8€

Bilhete estudante; ≥ 65 anos: 4€

17. TOMATITO SEXTETO (“Vamos Abraçar a Cultura”)

20 de março | 21h30 | Grande auditório



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 20€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 18€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 18€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 16€

18. FÉRIAS DA PÁScoa – OFICINA: VAMOS PINTAR OVOS!

Bilhete único: 3€

19. MAPPA MUTANDI – DIA MUNDIAL DO TEATRO (“Vamos Abraçar a Cultura”)

27 de março | duas sessões | Antiga Igreja

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudante; ≥65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

*De acordo com a redução de lotação de acordo com as orientações das Autoridades de Saúde, será dada prioridade à venda de bilhetes família. Os bilhetes assinalados serão disponibilizados 48h antes da sessão em concordância com a respetiva disponibilidade de lotação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos.

VII.2. DCT-DCPT – Associação Cultural Il Sorpasso – Festa do Cinema Italiano/extensão de Coimbra – 10, 11 e 12 de novembro de 2020 – TAGV – Proposta de concessão de apoio financeiro municipal

A Associação Cultural Il Sorpasso apresentou à Câmara Municipal de Coimbra um pedido de apoio para a realização da extensão de Coimbra da 13.ª Festa do Cinema Italiano, previsto realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de novembro, no Teatro Académico de Gil Vicente.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 47369, em 20/10/2020, pela Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foi exarado o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Carina Gomes, na mesma data:

“À consideração do Senhor Presidente: Concordo com a proposta de apoio a mais uma edição da Festa do Cinema Italiano, promovendo também o espírito europeu que pretendemos cada vez mais fomentar na Cidade de Coimbra.”

Face ao exposto e de acordo com o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2049/2020 (26/10/2020):

- **Conceder um apoio financeiro municipal à Associação Cultural Il Sorpasso, no montante de 1.000,00€ (mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à organização de mais uma extensão, em Coimbra, da Festa do Cinema Italiano, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2020, no Teatro Académico de Gil Vicente, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal entre o Município de Coimbra e a Associação Cultural Il Sorpasso, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**
- **Disponibilizar um circuito mupi assim como os canais web institucionais da CMC (site e redes sociais) para apoio à divulgação da Festa do Cinema Italiano;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Não acolher o pedido de impressão de alguns materiais de divulgação (...), uma vez que a CMC não possui meios/equipamentos para impressão de cartazes em elevadas quantidades e com a qualidade que seria exigível para um evento desta natureza.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT-DCPT – Associação Vasco Berardo – Proposta para atribuição de apoio financeiro municipal para Atividade Pontual 2020

A Associação Vasco Berardo, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de outra com interesse cultural, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 31 de agosto, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 46923, em 16/10/2020, pela Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual foi exarado o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Carina Gomes, em 20/10/2020:

“Concordo com a proposta de apoio para realização de iniciativas que visam promover e honrar o legado de Vasco Berardo na nossa cidade, cuidando ao mesmo tempo, das obras de arte que se encontram em espaço público. À consideração do Ex.º Sr. Presidente.”

A Senhora Vereadora Carina Gomes referiu que o mural que está em Celas, da autoria de Vasco Berardo, estava a precisar de ser cuidado, tendo vindo ao longo dos últimos meses a conversar com a Associação Vasco Berardo e inaugurada uma exposição no passado dia 4 de julho na sala da cidade. Assim, mencionou que a proposta apresentada inclui algumas coisas importantes, desde logo com a recuperação do mural de Celas, mas também com a edição de um livro que perpetue a memória, a vida e a obra de Vasco Berardo e também de apoio técnico e artístico por parte da Associação à Câmara Municipal de Coimbra, para também poder ser recuperado o piano que se encontra na praça da canção. Salientou, ainda, que este não é um apoio ou uma atenção avulsa que é dada às obras de Vasco Berardo, tendo havido um cuidado crescente com as obras de arte que se encontram em espaço público, realçando que se encontra em desenvolvimento o processo de aquisição de serviços para a reabilitação da escultura de Rui Chaves, destacando ainda a visita de Pedro Cabrita Reis no sentido de resolver o problema da sua escultura junto à penitenciária de Coimbra que foi vandalizada e totalmente destruída.

O Senhor Presidente mencionou que o painel de azulejos no edifício em Celas, da autoria de Vasco Berardo, é propriedade privada, tendo sido financiado em tempo pela Lei do mecenado, e que a degradação terá decorrido de vandalismo puro e de fissuras no próprio prédio, provocando danos nos azulejos. Informou, ainda, que as escolas de recuperação deste tipo de bens têm regras muito específicas, sendo a questão da Associação Vasco Berardo uma garantia que tudo irá funcionar bem.

Face ao exposto e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2050/2020 (26/10/2020):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) a conceder à Associação Vasco Berardo, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para 2020, entre o Município de Coimbra e a Associação Vasco Berardo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Reabilitação integral do conjunto azulejar do Mural de Celas (Edifício Cruzeiro)

Atendendo a que o painel de azulejos, e o muro que lhe serve de suporte, se encontra em domínio privado particular, (Processo de Obras n.º 1/1982/27926), a empresa administradora do condomínio do prédio Edifício Cruzeiro (Lusa Administradora, Administração de Imóveis Ld.ª) autorizou a Associação Vasco Berardo a intervir no espaço com o objetivo de recuperar o painel azulejar de Vasco Berardo, através de uma Declaração;

- Conceção, produção e execução de um livro foto biográfico de Vasco Berardo e entrega de 50 exemplares à Câmara Municipal de Coimbra;**
- Prestação de apoio técnico e artístico à Câmara Municipal de Coimbra para restauro da escultura do mesmo autor que se encontra na Praça da Canção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DCT-DCPT – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2020 – Associativismo Cultural Geral – 3.ª fase – COVID-19

Em reunião da Câmara Municipal de 17/08/2020 (deliberação n.º 1912/2020), foi aprovada a abertura de uma terceira fase de candidaturas, entre as 9h00 do dia 21 e as 17h00 do dia 30 de setembro de 2020, com as mesmas áreas e critérios de avaliação fixados no Aviso de Abertura, reservada a associações que, tendo comprovadamente mais de 100 associados, não tenham apresentado candidatura nas duas fases anteriores, ou, tendo apresentado, tiveram as suas candidaturas excluídas nos termos do Regulamento.

Assim, submetidas quatro candidaturas e nos termos da informação n.º 47113, de 19/10/2020, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, foi exarado o seguinte despacho pela Senhora Vereadora Carina Gomes, a 20/10/2020:

“Concordo com a proposta de apoio extraordinário, na 3.ª fase de candidaturas, a estas 4 entidades que desenvolvem um trabalho relevante na nossa cidade. À consideração do Sr. Presidente.”

A Senhora Vereadora Carina Gomes referiu que, excepcionalmente, a Câmara Municipal de Coimbra decidiu abrir uma segunda fase e posteriormente uma terceira fase, para as associações se poderem candidatar aos apoios municipais. Lembrou que este alargamento de prazos foi feito porque houve uma alteração legislativa que permitiu que as associações fizessem as suas Assembleias Gerais mais tarde, sendo que as associações com mais de cem associados poderiam fazê-lo até ao dia 30 de setembro. Assim, informou que esta fase dirigiu-se apenas às associações com mais de cem associados, ou seja, as quatro associações mencionadas na informação técnica.

Face ao exposto, e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2051/2020 (26/10/2020):

- **Aprovar os montantes financeiros a seguir apresentados, para apoio ao desenvolvimento da atividade regular dos agentes culturais, num valor global de 14.000,00 €, mediante a celebração Protocolos de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2020 – Associativismo Cultural Geral (3.ª fase), entre o Município de Coimbra e as respetivas entidades, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma:**

Cultura e recreio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Centro Norton de Matos	8.000,00 €
GAAC - Grupo de Arqueologia e Arte do Centro	1.250,00 €
Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro	1.250,00 €
Total	10.500,00 €

Outras com interesse cultural

Associação Académica de Coimbra	3.500,00 €
---------------------------------------	------------

- **Excecionalmente, como resposta aos impactos da COVID-19, fixar como data limite do período de vigência dos Protocolos de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2020 – Associativismo Cultural Geral o dia 31 de março de 2021, dando aos agentes culturais maior prazo para o reagendamento das atividades previstas nos planos de atividades de 2020.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de C.J.G.M. na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro de Celas, Rua do Marco da Feira, n.º 2

Através da informação n.º 46919, de 16/10/2020, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, todos da mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Celeste de Jesus Garcia Miranda.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2052/2020 (26/10/2020):

- **Realojar o agregado familiar de Celeste de Jesus Garcia Miranda, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro de Celas, Rua do Marco da Feira, n.º 2, pela renda mensal de 274,21€, ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º-A, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do munícipe A.R.N.G. na habitação municipal de tipologia T1 sita no Bairro da Rosa, Lote 1, 1.º centro

Através da informação n.º 46904, de 16/10/2020, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaiu parecer de concordância da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, de 19/10/2020 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 20/10/2020, foi apresentada proposta de realojamento do munícipe António Rui de Nóbrega Gomes.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2053/2020 (26/10/2020):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Realojar o município António Rui de Nóbrega Gomes, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, Lote 1 – 1.º centro, pela renda mensal de 25,27€, ao abrigo da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto e do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. GAI – Candidatura Coimbra Investe – Luís Miguel da Silva Madeira – Carlos Madeira e Filho, Lda.

O requerente Luís Miguel da Silva Madeira, na qualidade de gerente da empresa Carlos Madeira & Filhos, Lda., dirigiu à Câmara Municipal de Coimbra um requerimento, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse - Coimbra Investe (Regulamento N.º 298/2017), N/ Reg.º 37279, de 11/07/2019 (com informação complementada em 07/08/2019 - N/ Reg.º 44048), a candidatar-se à aquisição do lote 13 do Parque Empresarial de Eiras, propriedade do Município de Coimbra e à isenção total ou parcial de taxas, nos termos dos regulamentos municipais em vigor.

A Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que se tratava da venda do lote 13, na Zona Industrial de Eiras, à qual concorreram dois interessados. Desta forma, questionou porque é que é feita referência à candidatura de um dos interessados, aquele que supostamente é o vencedor, e não é apresentada uma análise comparativa para que se percebam as razões da escolha deste em relação ao outro candidato. Por outro lado, referiu que existe uma pequena gralha, embora não influencie o cálculo do incentivo fiscal, uma vez que não são 11 mas sim 13 trabalhadores, na medida em que 11 são os atuais e se perspetiva a criação de mais 2, pelo que o que deveria entrar no cálculo era esse valor, embora possa não concordar com esta questão, à semelhança de outros processos. Questionou ainda porque é que, ao abrigo da alínea c) do ponto 1 do artigo 5.º do Regulamento Coimbra Investe, neste caso em concreto, o incentivo não é aplicado ao custo do lote, à semelhança daquilo que aconteceu na reunião de 14 de setembro, relativamente à empresa Segmon. Assim, lembrou que o que está previsto no Regulamento Coimbra Investe são dois tipos de incentivos, ou seja, um que tem a ver com a compra dos lotes, quando o lote é propriedade municipal, como no atual processo, sendo que o outro incentivo é aplicado às taxas urbanísticas. Desta forma, mencionou não perceber a razão de não ser aplicado este primeiro incentivo diretamente ao valor do custo do lote, sendo que, do seu ponto de vista, o proprietário teria direito a 25% de desconto, questionando porque é que não foi proposta essa redução. Em resumo, a Senhora Vereadora perguntou porque é que não lhes era apresentada uma análise comparativa das propostas, uma vez que são duas, e porque é que não era aplicado o incentivo fiscal ao valor da compra do lote, uma vez que é feita uma proposta de redução de 35% aplicada às taxas urbanísticas, sendo também possível reduzir, neste caso concreto, 25% no valor da compra do lote.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que esta proposta provém do requerente e que, em função da proposta do candidato, os serviços fazem a sua análise.

Face ao exposto, nos termos da informação n.º 47045, de 19/10/2020, do Gabinete de Apoio ao Investidor e parecer do Diretor do Departamento Financeiro, de 20/10/2020, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2054/2020 (26/10/2020):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4, do artigo 20.º, do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe, a proposta de alienação do lote 13, do Parque Empresarial de Eiras, à empresa Carlos Madeira & Filhos, Lda., bem como a proposta de concessão do incentivo consubstanciado numa redução de 60% sobre as Taxas Urbanísticas que se venham a calcular aquando do deferimento do projeto urbanístico, caso se venha a concretizar, após celebração do Contrato de Compra e Venda, contrato este que legitimará a titularidade da propriedade ao requerente acima identificado;**
- **Aprovar a minuta do Contrato de Incentivos ao Investimento, de acordo com o artigo 11.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – Coimbra Investe, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DPEE-DIGC – Portugal 2020 – Aviso n.º Centro-62-2020-10 – Sistemas de Informação Cadastral Simplificada – Convite para a apresentação de candidaturas – Projeto do Município de Coimbra

O AVISO N.º CENTRO-62-2020-10 - CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS (AAC) para implementação nos municípios de um Sistema de Informação Cadastral Simplificada determina o dia 15 de outubro como data limite para os municípios apresentarem as suas candidaturas. Pela Deliberação n.º 1885/2020, de 27/07, a Câmara Municipal de Coimbra decidiu por uma candidatura autónoma em detrimento de uma candidatura em parceria com a CIM da Região de Coimbra, e aprovou uma versão preliminar de projeto a candidatar.

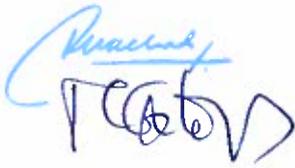
Neste enquadramento foi apresentado o Projeto *Sistema de Informação Cadastral Simplificada do Município de Coimbra* que visa assegurar condições para que através do sistema de informação cadastral simplificada e do procedimento de representação gráfica georreferenciada os cidadãos identifiquem os seus prédios rústicos no Balcão Único do Prédio (<https://bupi.gov.pt/>). Visa também o desenvolvimento de metodologias para a recolha e tratamento de informação, de natureza cadastral relativa a prédios rústicos, existente na Câmara Municipal e entidades externas (públicas e privadas), que serão posteriormente registados e carregados no referido Balcão.

Face ao exposto e sobre a informação n.º 45539, de 08/10/2020, da Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho, em 09/10/2020:

“Autorizada a submissão da candidatura a financiamento do PT 2020 para a instalação do “Sistema da informação cadastral simplificada” com todo o Município (96.281 matrizes). Com cópia à Reunião de Câmara para ratificação”.

O Senhor **Presidente** disse que estava a ser preparada uma candidatura para abranger os 100% dos prédios rústicos em termos de registos cadastrais. Assim, mencionou que iria ser um grande desafio, que até agora não tem tido êxito em sítio nenhum do país, mas que encaram com determinação e que se consiga concretizar. Acrescentou que uma boa parte deste trabalho terá de ser feita em serviços de outsourcing, em empresas especializadas, dados os milhares de números que foram detetados, alguns para o mesmo terreno.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** congratulou-se pela decisão do Município de Coimbra em ter alargado a 100% a área de cobertura, em vez da primeira proposta que era apenas de 40%, apesar do esforço económico, orçado em cerca de 903 mil euros, embora tenha uma comparticipação de 46%. Assim, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhora Vereadora assinalou que é um investimento que vale a pena, pelos benefícios que traz para todo o concelho.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2055/2020 (26/10/2020):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 09/10/2020, que autorizou a submissão da candidatura a financiamento do PT 2020 para a instalação do "Sistema da informação cadastral simplificada" com todo o Município (96.281 matrizes).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

IX.3. DEPMT-DEP – Via de Ligação da Circular Externa ao Monte Formoso – Projeto de execução – Conhecimento

Através da informação n.º 46980, de 16/10/2020, da Divisão de Estudos e Projetos é apresentado projeto de execução da Via de Ligação da Circular Externa ao Monte Formoso, que visa ligar a Circular Externa à urbanização do Monte Formoso (Rua Cidade de Poitiers), no sentido ascendente. Este arruamento permitirá que as viaturas que transitam neste sentido não necessitem de passar no nó da Casa do Sal, evitando os constrangimentos que surgem neste local.

Sobre a supra identificada informação, o Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, emitiu o seguinte parecer, em 16/10/2020:

“À consideração do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara propondo a aprovação do presente projeto de execução. Caso o presente projeto mereça a aprovação de V. Exa., propõe-se que, em paralelo, se estude a viabilidade da construção de uma passagem superior por cima da circular, com início sensivelmente a meio da via agora projetada e término no Jardim da Casa do Sal. Esta ligação pedonal e ciclável permitiria aproximar toda a população do Monte Formoso deste jardim, tornando-o num local de passagem e encurta a ligação à rede de ciclovias e ao Choupal, na Avenida Aeminium”.

O Senhor **Presidente** disse que esta é uma pequena grande obra, com duas vertentes, ou seja, a primeira é contribuir para a redução da pressão automóvel sobre o cruzamento/entroncamento da Casa do Sal, enquanto que por outro lado é completar um troço de uma urbanização que, por motivos do urbanizador ter claudicado, ficou por concluir. Acrescentou que esta via de ligação tem especial importância porque está articulada com uma passagem superior à designada circular externa, com acesso ao açude ponte, ligando o Monte Formoso até ao jardim público da Casa do Sal, tendo sido um desejo intenso do arquiteto especialista e consultor da Câmara Municipal de Coimbra, quando concebeu esse mesmo jardim.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que esta obra deixa muito a desejar em termos de custo/benefício, gastando cerca de 300 mil euros servindo muito pouca gente. Assim, a Senhora Vereadora mencionou que se trata de uma viragem à direita, de quem vem da circular externa para Monte Formoso, que, na verdade, serve um número muito limitado de veículos. Assinalou que, se assim não fosse, as contagens de tráfego tinham sido apresentadas, não havendo uma única contagem que justifique o investimento desta ordem de grandeza. Ressalvou ainda que a inclinação longitudinal iria ser muito significativa, agravada pela perda de prioridade dos veículos por duas vezes, sendo catastrófico do ponto de vista ambiental, destacando ainda que os mesmos veículos irão “patinar” na entrada da Urbanização Arco Pintado e depois novamente na Rua Cidade de Poitiers. Desta forma, considera que é uma solução que, do seu ponto de vista, “não tem pés nem cabeça”, sendo dinheiro mal gasto e que de nada vai servir a cidade e muito menos irá descongestionar a Casa do Sal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** revelou que, quando viu a proposta, preocupou-se em falar com algumas pessoas, nomeadamente com a Associação de Moradores de Monte Formoso e, ao contrário do que acabou de ouvir, pensa que esta será uma grande solução, sendo aplaudida pela referida Associação de Moradores.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2056/2020 (26/10/2020):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 21/10/2020, que aprovou o projeto de execução da Via de Ligação da Circular Externa ao Monte Formoso que tem uma estimativa orçamental de 288.200,00€, conforme parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito.**

IX.4. DEPMT-DIEP – Empreitada “Requalificação da Estrada da Beira” – Abertura de Concurso Público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 47040, de 19/10/2020, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, parecer da Chefe da referida Divisão, de 20/10/2020 e despacho do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, da mesma data.

O Senhor **Presidente** referiu que esta é uma obra relativamente complexa de executar, esperando que corra bem, embora possam surgir alguns problemas técnicos. Assim, mencionou que a proposta era de abertura de concurso público para a empreitada.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou que este projeto tinha sido aprovado no mês de agosto, numa reunião onde não esteve presente, mas teve o cuidado de ver a documentação, não tendo sido apresentada qualquer planta justificativa e que permitisse descrever a solução que irá ser implementada. Disse ainda que, nesta fase de abertura de concurso e apesar de já não ser uma documentação relevante para o processo, seria relevante para todos que fosse conhecido o que estão a votar e que irá ser implementado na cidade. Assinalou que se trata da Estrada da Beira, uma antiga estrada nacional, e que tem um traçado claramente rodoviário, como todas as estradas antigas, e que agora se irá transformar em rua. Por outro lado, a Senhora Vereadora disse que teve o cuidado de verificar como é que esta estrada foi classificada no Plano Diretor Municipal (PDM), sendo classificada como uma “distribuidora principal”, uma vez que é a responsável pela canalização do tráfego de toda a zona da Solum que vai em direção à Portela e, por sua vez, em direção de Ceira. Assim, lembrou que sendo uma estrada com funções de distribuição principal, é de facto uma “estrada”, não podendo ser projetada por um arquiteto porque é um ato de engenharia e não um ato de arquitetura, assinalando que iria informar o Senhor Bastonário da Ordem dos Engenheiros que estas coisas estavam a ser feitas nestes termos na Câmara Municipal de Coimbra. Desta forma, afirmou que são atos de engenharia a serem assinados e realizados por arquitetos, o que não pode ser, uma vez que está em causa a segurança rodoviária, com interceções e semaforizações, com atos profissionalizantes com regras devidamente reguladas.

O Senhor **Presidente** disse que a grande dificuldade, à qual se referiu no início da sua intervenção, é do ponto de vista de engenharia, não só rodoviária mas também das infraestruturas que são necessárias instalar, sendo necessário remover e substituir por novas, o que encarece a obra. Por outro lado, afirmou que esta não é apenas uma mera “estrada”, querendo-se transformar a zona num local onde a circulação pedonal não seja o que atualmente existe, onde há locais onde os passeios têm dois metros e outros apenas com cinquenta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

centímetros. Desta forma, acrescentou que essa parte é engenharia, mas também qualificação urbana, tendo de ter arquitetos e engenheiros envolvidos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2057/2020 (26/10/2020):

- **Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada “Requalificação da Estrada da Beira”, bem como a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio, com o preço base de 1.710.400,00 € (excluindo o I.V.A.) e com o prazo de execução de 420 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 130,77 € + 23% de IVA ou seja 160,85 € c/IVA;**
- **Utilizar a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Eng.ª Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP), que presidirá; Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEP, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Arq.º José Martins, Técnico Superior da Divisão de Estudos e Projetos (DEP); Suplentes: Eng.º João Garcia, Chefe da DEP; Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da DIEP; Eng.º José Gomes, Técnico Superior da DIEP;**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DPEE-DEPE – Proc.º n.º 739/14.9 BECBR – Ação administrativa comum – Lusimovest

Relativamente ao presente processo foi apresentada a informação n.º 43841, de 29/09/2020, pela Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** referiu que este processo serviu, numa primeira fase, de “alibi” para “obstaculizar” a vinda para Coimbra do IKEA, que seria, à data, a terceira loja do país. Acrescentou que os atos todos praticados e as decisões do Tribunal até 2013, não vieram dar razão à Autarquia, não percebendo como é que pode haver dúvidas, num processo desta natureza, em que a Câmara Municipal decidiu em 2005 dar início aos trabalhos de delimitação da unidade de execução sem nunca a ter delimitado. Disse, ainda, que quem vem trazer ao processo delimitação com consulta pública e com intervenção de toda a gente, são os particulares que omitem, à data, os sobreiros conforme está descrito no atual processo. Assim, lembrou que, no âmbito da consulta pública e por participação da Quercus, contratou-se com a Universidade de Coimbra (UC) para que fosse feito o levantamento do estudo rigoroso dos povoados de sobreiros que existiam no planalto de Santa Clara, tendo igualmente sido feitos todos os estudos por parte da Autarquia para verificar se era possível dar acolhimento às pretensões da Lusimovest, pertencente ao Banco Santander.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Consequentemente, afirmou que foram recolhidos todos os pareceres e, dado não ser exequível a solução, haver desinteresse dos outros particulares e não existir interesse público na prossecução da mesma delimitação, não existindo nenhum ato praticado pela Autarquia que desse direitos a terceiros, não se compreende porque é que se tem andado com falta de convicção por parte da Autarquia, desde 2013 até à atualidade, reiterando que serviu de “alibi” para Coimbra não ter IKEA, mas não serviu para defender os interesses da Autarquia, recordando que, em 2012, não tinha sido dada razão à providência cautelar interposta pela Lusimovest. Mencionou, ainda, que dos contactos que teve com os representantes desta empresa, até 2013, deu para entender que não se tratava de uma questão de reclamar de uma forma consistente uma indemnização da Autarquia, mas de uma questão meramente contabilística do Banco Santander de não ser levada a paridade deste terreno comprado à Bascol. Por outro lado, questionou porque é que não havia uma posição perentória por parte da Câmara Municipal de Coimbra, desde 2013, com todos os mecanismos jurídicos acionados para que não subsista qualquer dúvida que todos os atos praticados foram bem praticados e com segurança e na prossecução do interesse público.

O Senhor **Presidente** mencionou que, caso concordassem, reagendar-se-ia o processo para outra reunião onde os serviços técnicos explicassem ao Executivo todas as informações que fossem necessárias. Acrescentou que se recorda de ter havido um processo crime por abate indevido de sobreiros, estando no processo a prova desse facto, sendo indispensável que o processo seja clarificado. Sobre as insinuações do IKEA, o Senhor Presidente mencionou que não se queria pronunciar.

O Senhor **Paulo Leitão** acrescentou que, para o esclarecimento cabal do processo, era bem-vinda a explicação dos técnicos, revendo-se a 100% na informação técnica apresentada à Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que subscrevia inteiramente o que estava escrito na informação técnica, acrescentando que concordava com a proposta do Senhor Presidente.

O Senhor **Presidente** salientou que metade da via estruturante não estava feita, sendo que a antiga Junta Autónoma de Estradas, atual Infraestruturas de Portugal, disse que a Câmara Municipal de Coimbra se comprometeu a fazer a passagem superior ou desnivelada no início da descida onde se situa a “praça” giratória.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** mencionou que ainda se lembra do Senhor Presidente, no primeiro mandato do atual executivo, durante a apresentação de um orçamento ou de um relatório de contas, falar de uma perigosa pendência sobre o património municipal desta ação, quando sempre foi transmitido por si e pelo ex-Presidente João Paulo Barbosa de Melo que, neste processo, a Câmara Municipal de Coimbra estava completamente segura dos atos praticados. Salientou ainda que, passados seis anos, é apresentada uma informação da Câmara Municipal de Coimbra a descrever exatamente aquilo que o Partido Social Democrata disse nos últimos seis anos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** felicitou as duas informações técnicas apresentadas, quer a do Eng. Carlos Duarte quer a do Arq. Paulo Fonseca, as quais lhe parecem ser bastantes descritivas. No entanto, mencionou que, havendo a possibilidade dos mesmos técnicos virem à próxima reunião da Câmara Municipal e poderem encetar algum tipo de diálogo para esclarecimento de algumas dúvidas que subsistem, o Movimento Somos Coimbra está de acordo com essa hipótese.

Assim, o Senhor **Presidente** disse que este assunto seria reagendado para a próxima reunião da Câmara Municipal, com a presença dos serviços técnicos de forma a prestarem esclarecimentos.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2058/2020 (26/10/2020):

- Retirar o processo da ordem do dia para reagendar, com a presença dos serviços técnicos para prestarem esclarecimentos.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

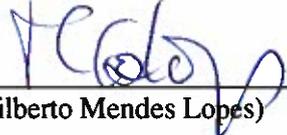
E sendo dezoito horas e quinze minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 09/11/2020 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,



(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML 
Serviço Emissor: DAG